

Sumário { Acesse as páginas correspondentes ao seu município com apenas um clique!



Municípios

Prefeitura Municipal de Barracão	02
câmara Municipal de Barracão.....	06
Prefeitura Municipal de Coronel Domingos Soares.....	07
Prefeitura Municipal de Mangueirinha.....	08
Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste.....	29
Prefeitura Municipal de Palmas.....	31
Prefeitura Municipal de Pranchita.....	34
Prefeitura Municipal de São João.....	35
Prefeitura Municipal de Verê	37

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO**PORTARIA Nº 028/2025****CONVOCAÇÃO**

JORGE LUIZ SANTIN, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,

CONSIDERANDO o resultado final apresentado pela comissão especialmente designada para o Processo Seletivo nº 02/2023, e sua respectiva homologação;

CONSIDERANDO que a contratação não excede o limite de gastos com pessoal;

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar os candidatos abaixo relacionados para comparecimento junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Barracão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para ciência do termo de convocação e demais procedimentos necessários para a posse no respectivo cargo:

PROFESSOR

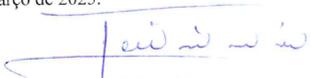
	NOME	COLOCAÇÃO
1	ELISANGELA SCHLICHTING	49º
2	ANDRESSA WILAND DOS SANTOS	50º
3	SIMONE RODRIGUES	51º

PROFESSOR COM HAB. EM EDUC. ESPECIAL - AFRODESCEDENTE

	NOME	COLOCAÇÃO
1	DEBORA DOS SANTOS	28º

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barracão- PR, 13 de março de 2025.


JORGE LUIZ SANTIN
PREFEITO

Cod444469

PORTARIA Nº 029/2025**CONVOCA CANDIDATA**

JORGE LUIZ SANTIN, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso para Emprego Público nº 002/2024, conforme Edital nº 007/2025, homologado pelo Decreto nº 103/2025;

CONSIDERANDO que a contratação não excede o limite de gastos com pessoal;

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar a candidata abaixo relacionada para comparecimento junto a Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Barracão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para ciência do termo de convocação e demais procedimentos necessários para a posse no respectivo cargo:

MÉDICO

	NOME	COLOCAÇÃO
1	RAFAELA VIANA VIEIRA	6º

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 14 de março de 2025.


JORGE LUIZ SANTIN
PREFEITO MUNICIPAL

Cod444489

PORTARIA Nº 030/2025

JORGE LUIZ SANTIN, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,

CONSIDERANDO o Processo de Eleições e transcorrido o prazo conforme Edital nº 06/2023, e não havendo contestação do resultado da eleição;

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar o Conselheiro Tutelar Suplente, **HERMES DE SOUZA GALVÃO**.

Art. 2º. O Candidato deverá se apresentar ao Departamento de Recursos Humanos no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barracão- PR, 14 de março de 2025.


JORGE LUIZ SANTIN
PREFEITO

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024 EDITAL Nº 012/2025

Cod444490

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, ESTADO DO PARANÁ, **JORGE LUIZ SANTIN**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Edital de Abertura nº 001/2024 do Concurso Público de Barracão/PR, publicado em 26 de novembro de 2024 e sua retificação;

Considerando o Edital nº 010/2025 com o resultado preliminar da prova prática;

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º - O resultado da prova prática do cargo de Operador de Máquinas, conforme estabelecido no Edital de Abertura nº 001/2024, do Concurso Público do município de Barracão – PR, de acordo com anexo deste Edital.

Art. 2º - A prova prática será valorada da seguinte forma: o candidato inicia a prova com 100 pontos, sendo-lhe subtraído o somatório de pontos perdidos relativos às faltas cometidas durante a realização da prova, sendo sua pontuação final calculada de acordo com a fórmula abaixo:

$$\text{Pontuação da Prova Prática} = (100 - \sum \text{PP})$$

sendo $\sum \text{PP}$ = somatória dos pontos perdidos

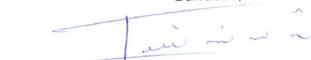
§ 1º - A nota final é calculada com a média das notas obtidas em cada máquina.

Art. 3º - É considerado aprovado o candidato que obtiver no mínimo **50,00 (cinquenta) pontos**, sendo os demais candidatos eliminados do Concurso Público, independente da nota obtida na Prova Objetiva.

Art. 4º - Não foi registrado nenhum recurso contra o resultado preliminar da prova prática dentro do prazo estabelecido no Edital.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Barracão, Estado do Paraná, 14 de março de 2025.


JORGE LUIZ SANTIN
Prefeito Municipal de Barracão/PR

ANEXO – RESULTADO DA PROVA OBJETIVA

Inscrição	Candidato	Resultado
532	ALYSON LUIZ PAULI	95
636	ANSELMO JUAREZ DE AZEVEDO CAMARGO	Ausente
686	CLAUDIO ALCEMIR ROSA DE OLIVEIRA	Ausente
720	CLAUDOMIRO SOUZA BUENO	100
699	ELITON RONEI ROTHE	100
410	GILBERTO DE ANDRADE RIBEIRO	30
234	GIOVANE DICKEL BANFI	80
712	MARCELO CORNEL MACEDO	Ausente
301	MARLON JEFERSON DE SOUZA	Desclassificado*
206	MATEUS DIRCEU PICOLI	Ausente
275	PEDRO HENRIQUE LOVIS DE ALMEIDA	35
7	RODRIGO CARNETTE DA ROSA	97.5
247	RONALDO MACEDO	Ausente
742	RUDIMAR SMANIOTO	92.5
221	VALDECIR DA SILVA CARNETTE	80
741	VANDERSON SELL	Desclassificado*
557	WESLEY CRISTIAN BLEICH	97.5

* Em desacordo com o item 8.4.11.1 do Edital de Abertura.

Cod444486

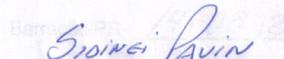
ANEXO III Lei Municipal nº 2.408/2024 SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA

DADOS DO SOLICITANTE	
Nº 143 -	
Nome: SIDINEI PAVIN	CPF: 019.248.829-57
Cargo ou função: Motorista	Matrícula: 2728
Órgão de Lotação: Secretaria de Saúde	
Conta Bancária: Caixa Ag. 4692 C/C 577638604-3	
Acompanhantes: CONFORME LISTA EM ANEXO	
DADOS DA VIAGEM	
Data: saída dia 12/03/2025 as 04h00m e retorno dia 12/03/2025 as 14hr00min	
Destino: Cascavel -PR	
Transporte utilizado: Gol BES2G44	Quantidade de Diárias: 1,0
Finalidade: Levar pacientes para consultas e exames	
Órgãos/locais a serem visitados ou do evento:	
<input type="checkbox"/> TCE/PR <input type="checkbox"/> ASSEMBLEIA LEGISLATIVA <input type="checkbox"/> SECRETARIAS ESTADUAIS	
<input type="checkbox"/> CURSO <input checked="" type="checkbox"/> OUTROS: TRANSPORTE DE PACIENTES.	

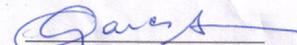
Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 2408/2024, que dispõe sobre o regime das diárias. Declaro também e para os devidos fins, a veracidade das informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário no prazo legal.

Informações Complementares:

Barracão/PR **14-03-2025**


Solicitante

Autorizado Não autorizado


Autoridade Responsável

Cod444492

DECRETO Nº 106/2025 DE 6 DE MARÇO DE 2025.

Súmula: Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento Geral do Município de Barracão no valor de R\$372.417,04(trezentos e setenta e dois mil, quatrocentos e dezessete reais e quatro centavos), conforme especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BARRACÃO e autorização contida na Lei Municipal nº 2450/2024, de 10 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 372.417,04(trezentos e setenta e dois mil, quatrocentos e dezessete reais e quatro centavos) , para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04.000 - SECRETARIA DE OBRAS

04.001 - DIVISÃO DE MÁQUINAS PESADAS

Divisão de Máquinas Pesadas

26.782.19.2012.33903000000000	- MATERIAL DE CONSUMO	
00504.00504.99.99.00.00.2.704.0000	(SF) - Outros Royalties e Compensações Fin.e Patrimoniais não Previdenciárias	R\$436,57
26.782.19.2012.33903000000000	- MATERIAL DE CONSUMO	
01065.01065.99.99.00.00.2.720.0000	(SF) - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997.	R\$49.909,61

07.000 - SECRETARIA DE SAÚDE

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Atenção Básica

10.301.7.2020.31901100000000	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$100.000,00
10.301.7.2020.31901100000000	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$20.000,00
10.301.7.2020.31901100000000	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$180.000,00

14.000 - SECRETARIA DE FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

14.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Proteção Social Básica

8.244.11.2049.33903200000000	- MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	
00934.00934.09.06.06.06.2.660.0000	(SF) - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	R\$14.595,09

14.000 - SECRETARIA DE FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

14.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Proteção Social Especial

8.244.11.2050.33903900000000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	
00941.00941.09.06.06.06.2.660.0000	(SF) - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	R\$7.475,77

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 17 de Março de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3320

Página 5 / 038

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

00504.00504.99.99.00.00.2.704.0000	(SF) - Outros Royalties e Compensações Fin.e Patrimoniais não Previdenciárias	R\$436,57
00934.00934.09.06.06.06.2.660.0000	(SF) - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	R\$14.595,09
00941.00941.09.06.06.26.2.660.0000	(SF) - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	R\$7.475,77
01065.01065.99.99.00.00.2.720.0000	(SF) - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997.	R\$49.909,61

07.000 - SECRETARIA DE SAÚDE

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Atenção Básica

10.301.7.2020.31901300000000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS

00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde R\$100.000,00

07.000 - SECRETARIA DE SAÚDE

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.7.2020.31901600000000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL

00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde R\$20.000,00

07.000 - SECRETARIA DE SAÚDE

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.7.2020.33903900000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde R\$180.000,00

Art. 3º - Ficam compatibilizadas as metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2025 e do Plano Plurianual 2022-2025, em valores iguais aos alterados nos artigos anteriores nos respectivos programas, órgãos e ações respectivas, em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 2450/2024.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 6 de Março de 2025, revogado as disposições em contrário.

Barracão / PR, 6 de Março de 2025.


JORGE LUIZ SANTIN
Prefeito Municipal

Cod444498

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO

DECRETO LEGISLATIVO 04/2025

SÚMULA: DECRETA LUTO OFICIAL EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DA SENHORA SONIA FÁTIMA RIGOTTI

JOSÉ BORSATTO, Chefe do Poder Legislativo de Barracão/PR, usando das suas atribuições legais que lhe são conferidas:

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado Luto Oficial pelo prazo de 3 (três) dias na Câmara Municipal de Vereadores de Barracão. Paraná, com hasteamento das bandeiras a meio mastro, demonstrando respeito e elevada admiração, bem como demonstrando solidariedade aos familiares e amigos in memoriam da Senhora Sonia Fátima Rigotti.

Art. 2º - Comunique-se a imprensa local.

Barracão/PR, 13 de março de 2025

JOSÉ BORSATTO
VEREADOR PRESIDENTE

Cod444461

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES

PORTARIA Nº 123/2025

A Prefeita Municipal de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando eleição dos representantes da sociedade civil para composição do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Coronel Domingos Soares gestão 2023/2025 e a eleição complementar dos representantes da sociedade civil para composição do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Coronel Domingos Soares gestão 2023/2025, RESOLVE:

NOMEAR

Art. 1º—Os membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Coronel Domingos Soares – PR, gestão 2023/2025, 2025/2027.

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS	
Representação	Nomes
Departamento Municipal de Ação Social	Sebastião Osni Brasil—Titular
	Vanessa Maria Maldaner—Suplente
Departamento Municipal de Saúde	Edson Luiz Favero—Titular
	Jakeline Aparecida Matias—Suplente
Departamento Municipal de Educação	Franciele Aparecida Neves dos Santos Stempinhaki—Titular
	Jaci de Jesus Camargo Ferreira – Suplente
Departamento Municipal de Administração	Pedro Henrique Marquezoti de Quadros—Titular
	Edson Luiz Tortelli—Suplente
Departamento Municipal de Esportes	Luciano José da Silva – Titular
	Fernando Martins – Suplente
REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL	
Representação	Nomes
Trabalhadores do SUAS	Eva Aparecida Schramm—Titular
	Criscy Nayara Lustoza—Suplente
Entidades ou organizações de assistência social	Nilton Cruz da Silva—Titular
	Edenilson Dangui Maciel—Suplente
Usuários do SUAS	Evanir Assunta Teresio de Oliveira- Titular
	Ana Paula da Silva Couto—Suplente
Usuários do SUAS	Luciana da Rosa Oliveira—Titular
	Leonice Aparecida da Silva Donner—Suplente
Usuários do SUAS	Juliana da Aparecida Avila—Titular
	Jucelino Cordeiro—Suplente

Art. 2º. A servidora Vanessa de Souza Matiello, Analista Administrativo, responderá como Secretária Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 3º O mandato dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Coronel Domingos Soares – PR, inicialmente com validade de 2 (dois) anos, fica prorrogado por igual período vencendo em 24 de fevereiro de 2027.

Art. 4º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRE-SE.

Coronel Domingos Soares Pr, em 11 de março de 2025.

MARIA ANTONIETA DE ARAÚJO ALMEIDA - PREFEITA MUNICIPAL

Cod444502

HOMOLOGAÇÃO

Processo dispensa 02/2025

Considerando que o presente certame restou deserto de proponentes:

1. Homologo os atos da Sra. Pregoeira pertinente ao processo de licitação supranumerado, que tem por objeto, além das demais características editalícias, o seguinte:

- Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte escolar.

2. Pelo presente ficam intimados quaisquer interessados na licitação supramencionada, dos resultados obtidos e da homologação ora estabelecida, decorrendo a partir de agora os demais prazos editalícios para finalização do certame.

Centro Administrativo Adão Reis, em 14/03/2025.

Maria Antonieta de Araújo Almeida - Prefeita Municipal

Cod444470

TERMO DE APOSTILAMENTO 1

CONTRATO 143/2024-PMCDs

Objeto: Aquisição de material de expediente e papelaria, para os Departamentos da Municipalidade.

Pelo presente instrumento particular o MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, representado neste ato pela Prefeita Maria Antonieta de Araújo Almeida, brasileira, casada, residente e domiciliado em Cel. Domingos Soares/PR a Rua Lauro Eschemback, nº 21, de CPF nº 396.207.199-72 e RG nº 1445025-4 (SSP/PR) em pleno exercício de seu mandato e funções, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 143/2024, decorrente do pregão 46/2024, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 14.133/21, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA MODIFICAÇÃO

O presente Instrumento tem como objetivo a modificação unilateral do contrato registrado e publicado através da Edição nº 3220 do DIOEMS de 17/10/2024, por parte da contratada,

conforme protocolado em 14/03/2025, sob nº 179/2024, a modificação da Razão Social passando de:

GRAZIELE KUNH DIEDRICHS,

para

SCHALOM PAPELARIA LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

O Município providenciará a publicação do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, consoante prazos previsto na Lei 14.133/21, decorrendo daí sua eficácia plena.

Cel. Domingos Soares-PR, 14/03/2025.

Maria Antonieta de Araújo Almeida

Prefeita Municipal de Coronel Domingos Soares/PR

Cod444481

Extrato de Edital de Dispensa de Licitação 03/2025–Eletrônica

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte escolar. ABERTURA DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: às 08:00 do dia 21/03/2025. INÍCIO DA SESSÃO ELETRÔNICA DE DISPUTA DE PREÇOS: das 08:30 às 09:30 do dia 21/03/2025. LOCAL: “Sistema de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil www.bl.org.br”. Acesso a integral do edital também pelo site <http://www.pmc.ds.pr.gov.br/>. Fernanda Roberta da Rosa–Agente de Contratações.

Cod444487

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pregão 36/2024

1. A Prefeita Municipal de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, resolve:

ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente licitação na modalidade de Pregão nº 36/2024 referente à:

- Aquisição de Eletrodomésticos e Móveis destinados a Unidade Socioassistencial Beneficiária Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais–Escola de Educação Básica Elenita de Almeida Ferreira.

Vencedor(es):

VADIWIL COMERCIO DE MOVEIS LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
5	1	FRITADEIRA–Elétrica Industrial 5L, 127V. Características: confeccionada em aço inoxidável Potência: 2200W (127v) / 3000W (220v) Capacidade: 5 litros Medidas total com o cabeçote: Largura 29cm Profundidade: 45cm Altura: 24cm Medidas da cuba: Largura: 26cm Profundidade: 32cm Altura: 10cm Medidas do Cesto: Largura: 17cm Profundidade: 24cm Altura: 9cm. Garantia: 12 Meses.	ARACEBA	UN	1,00	499,00	499,00
TOTAL							499,00

2. Estando em conformidade com a ata de Pregão 36/2024 datada de 14/03/2025, a execução do objeto da presente licitação será de 06 Meses conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato.

Centro Administrativo Adão Reis, em 27/08/2024.

Maria Antonieta de Araújo Almeida - Prefeita Municipal

Cod444500

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

DECRETO Nº. 136, DE 14 DE MARÇO DE 2025

Exonera Lisiani Rosa Rennau, e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, Sr. Leandro Dorini, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Exonera, a pedido, a contar de 10 de março de 2025, Lisiani Rosa Rennau, CI/RG nº 8.***-9, do cargo de Enfermeira, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º–Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando sua nomeação no decreto municipal nº 039/2015 e demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, aos quatorze dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco.

LEANDRO DORINI - Prefeito do Município de Mangueirinha

Cod444476

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE N.º 007/2025–PMM

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR.

CONTRATADA: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, visando atender a demanda e as necessidades da Secretaria Municipal da Administração.

VALOR: R\$ 12.300,00 (Doze mil e trezentos reais).

Mangueirinha, 14 de Março de 2025

Leandro Dorini – Prefeito

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, LEANDRO DORINI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei n.º 14.133/2021, resolve HOMOLOGAR A DISPENSA ELETRÔNICA nº 003/2025–PMM, que tem por objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento e plantio de mudas de flores, árvores e grama visando atender a Demanda, conforme justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Urbanismo e Limpeza Pública., a empresa proponente vencedora: IVO DALPIZOL – ME., foi vencedora do item 01, 02 e 03, com o valor total de R\$ 22.291,00 (Vinte e dois mil, duzentos e noventa e um reais).

Mangueirinha, 14 de Março de 2025

Leandro Dorini–Prefeito

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, LEANDRO DORINI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei n.º 14.133/2021, resolve HOMOLOGAR O PREGÃO ELETRÔNICO nº 002/2025–PMM, que tem por objeto: Contratação de serviços de arbitragem para eventos esportivos promovidos pelo Departamento de Esportes desta municipalidade, conforme Demanda da Secretaria de Esporte e Lazer., a empresa proponente vencedora: LIGA PATOBRANQUENSE DE FUTSAL., foi vencedora do lote 01, com o valor total de R\$ 172.363,60 (Cento e setenta e dois mil, trezentos e sessenta e três reais, e sessenta centavos).

Mangueirinha, 14 de Março de 2025

Leandro Dorini–Prefeito

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, LEANDRO DORINI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei n.º 14.133/2021, resolve HOMOLOGAR O PREGÃO ELETRÔNICO nº 069/2024–PMM, que tem por objeto: Aquisição de lousas digitais para atender a demanda da secretaria de educação., a empresa proponente vencedora: HIGH TECH INFORMATICA SAO CARLOS LTDA., foi vencedora do item 02, com o valor total de R\$ 173.460,00 (Cento e setenta e dois mil, trezentos e sessenta e três reais, e sessenta centavos).

Mangueirinha, 14 de Março de 2025

Leandro Dorini–Prefeito

ERRATA

RETIFICA-SE a publicação do Pregão Eletrônico nº 003/2025–PMM, publicado nos Jornais dia 12/03/2025 DIOEMS- Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná, página nº23, Jornal de BELTRÃO, página n.º 2 A.

ITENS RETIFICADOS:

1.2. DATA E HORA DA ABERTURA: ALTERADO;

1.4. FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: ALTERADO;

NOVA DATA DA E HORA DE ABERTURA: 28 DE MARÇO DE 2025 ÀS 08H00MIN.

FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 28 DE MARÇO DE 2025 ÀS 08H00MIN.

Mangueirinha/PR, 14 de março de 2025.

Departamento de licitação.

Cod444488

PSS/PMM Nº 001/2025 RESULTADO FINAL DEFINITIVO

O **MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 77.774.867/0001-29, com sede administrativa na Praça Francisco Assis Reis, 1060, CEP 85.540-000, Mangueirinha, Estado do Paraná, vem através da presidente do Processo Seletivo Simplificado PSS/PMM nº 001/2025, considerando os recursos deferidos e não colocados no resultado final, considerando servidores com maior pontuação em classificações inferiores, vem por meio deste informar o resultado final das inscrições.

Assistente Administrativo			
CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
1º	Joaquim Muller Da Silva	01/03/1982	56
2º	Sabrina Scarmosin	01/04/1998	51
3º	Victor Hugo Casagrande	12/08/2001	46
4º	Lourdes Aparecida Fonseca	27/02/1971	43
5º	Ronize Ramos De Quadros	07/11/1999	43
6º	João Vitor Dos Santos	30/03/2000	43
7º	Vitor Gabriel Fernandes De Araújo	27/01/2004	43
8º	Lucas Perlin	31/03/2005	43
9º	Berenice Aguilair	10/01/1961	41
10º	Rosimeri De Fátima De Oliveira	27/03/1977	41
11º	Anna Luiza Lauefer Passos	30/04/1986	41
12º	Ana Maria De Almeida Cendron	11/02/1989	41
13º	Paola Aparecida De Brito Adona	01/07/1994	41
14º	Julia Cristina Ferreira Da Luz	12/04/1997	41
15º	Kauane Matias Freire	10/02/2005	41
16º	Kauana Aparecida Grunitzki	28/02/2003	38
17º	Eloiza Siqueira	01/07/2004	38
18º	Ívone De Fatima Do Amaral	10/10/1968	36
19º	Suzete Ferreira Dos Santos	25/08/1983	36
20º	Karina De Souza Taborda Leite	01/06/1987	36
21º	Vanessa Alves De Lima	25/06/1991	36
22º	Diego Luiz Dos Santos	30/08/1994	36
23º	Hendrygo Davi Guérios Dos Santos	13/12/1999	36
24º	Jayne Cochinski De Andrade	23/05/2001	36
25º	Andressa De Lima Barbosa	29/09/2002	36
26º	Patrícia Do Rosário De Oliveira	12/02/2004	36

PRAÇA FRANCISCO ASSIS REIS, Nº 1060 85.540.000 MANGUEIRINHA – PR
FONE/FAX (046) 3243.8000 www.mangueirinha.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

27º	Kaoana Larissa Da Silva	15/12/2004	35
28º	Geisiane Do Amaral	13/06/1996	33
29º	Karina Martins Do Amaral	03/02/2000	33
30º	Isabela Dorini Hayashi	25/02/2001	33
31º	Ana Clara Gotz	31/03/2003	33
32º	Igor Vinicius Dalla Tezze	28/09/2005	32
33º	Mauro Cesar Smuzck	07/01/1974	31
34º	Rivair Custódio Do Amaral	10/06/1955	31
35º	Elinelma Alves Pereira	08/07/1984	31
36º	Daniele Aparecida De Souza	13/10/1984	31
37º	Ana Paula Cordeiro Ganze	06/07/1985	31
38º	Cristiane Costa Santos	13/03/1989	31
39º	Hygor Murylo Stedile Do Amaral	25/05/2004	31
40º	Ellen Caroline Cardoso De Lima	13/03/2006	31
41º	Isabela Do Amaral	27/02/2007	31
42º	Kamille Yasmim De Oliveira	29/09/2003	29
43º	Kauanny Kuster De Camargo	26/12/2001	27
44º	Larissa Maria Laumann	23/04/2005	27
45º	Andressa Da Silva Monteiro	17/03/1996	26
46º	Taciane Sabrina Lucca	29/07/1989	25
47º	Monize Da Silva Zanon	17/08/2005	25
48º	Uilson Alex Andrade	06/05/1983	24
49º	Janaina Aparecida De Oliveira	10/04/1999	24
50º	Mirelly Letícia Dhein Corrêa	05/02/2004	24
51º	Eduardo Henrique Pauluk	29/06/2005	23
52º	Bianca Canei	29/06/2006	21
53º	Erike Leonardo Grzyb	16/05/2002	20
54º	Maria Vitória Conte Thums	31/05/2005	20
55º	Beatriz Chaves Dos Santos	01/09/1990	19
56º	Eduardo Leonan Souza Loro	25/07/2002	19
57º	Kamily Nayara Da Cruz	13/03/2003	19
58º	Claudia Da Silva Brasil	06/07/2003	19
59º	Jose Augusto Da Rocha	21/06/2004	19
60º	Kamily Edurada De Medeiros	15/03/2007	19
61º	Henrique Gabriel Da Silva	10/05/2007	19
62º	Kethelyn Francisca Colasso	24/11/2000	18
63º	Luis Fernando Pereira Cardias	09/08/2005	18
64º	Guimorvan De Souza	25/01/1990	17
65º	Eliziane Monteiro Alalana	06/01/1999	17
66º	Rayla Chrislayne Ferreira Junior	23/01/2007	17
67º	Gessica Dos Santos	29/10/2006	16
68º	Maria Odete Cortese Feldkircher	13/05/1969	15

PRAÇA FRANCISCO ASSIS REIS, Nº 1060 85.540.000 MANGUEIRINHA – PR
FONE/FAX (046) 3243.8000 www.mangueirinha.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

69º	Ana Karoline Sutil	23/05/2000	15
70º	Elton Bassetti	19/01/1986	14
71º	Karlene Thalia Amaral Vieira	22/08/1997	14
72º	Aline Fiatkoski Sampaio	04/11/1998	14
73º	Camilly Melo Da Rocha	08/07/2002	14
74º	Dienifer Luiza De Ramos Cardoso	05/06/2003	14
75º	Carlos André Andrade Giroletti	25/08/2005	14
76º	Deivid Birh	11/08/2006	14
77º	Edemilson Dos Santos	13/05/1973	12
78º	Rozeli Dias	27/09/1973	12
79º	Janete Aparecida Do Amaral	24/06/1976	12
80º	Marcelo Azevedo Bento	03/05/1985	12
81º	Josiane De Oliveira	17/04/1990	12
82º	Julio Kaminski Caetano	04/01/1996	12
83º	Fabieli Borges Marques	28/09/1996	12
84º	Valeria Schleder Da Silva	28/06/1999	12
85º	Paula Cristini Usinger	04/10/2001	12
86º	Sergio Emerson Miranda	28/11/2002	12
87º	Raiana Da Silva Paganini	30/11/2005	12
88º	Julia Cristina Scheffman Fonseca	31/01/2007	12
89º	Milena Aparecida Meurer Da Cruz	13/02/2007	12
90º	Celia Alves De Abreu	24/08/1982	09
91º	Diego De Jesus Dos Santos	21/07/1990	09
92º	Fernanda Titon	18/05/1991	09
93º	Elizandra Prestes Da Cruz	24/06/1991	09
94º	Gislaine Da Luz Cruz	22/12/1994	09
95º	Keitinara Alves De Siqueira	26/04/1996	09
96º	Willian Gomes Da Silva	06/10/1999	09
97º	Ruan Pablo De Oliveira	23/08/2002	09
98º	Karolayne Samara Veiga	22/09/2002	09
99º	Luiz Felipe Pilatti	05/10/2002	09
100º	Eduardo Da Rocha	18/11/2002	09
101º	Iasmin De Candido Oldoni	08/03/2003	09
102º	Maria Gabriela Dalla Tezze Frago	06/10/2003	09
103º	Crislaine Ferri	10/11/2003	09
104º	Kalyane Emmilene De Oliveira	12/08/2004	09
105º	Maria Laura Mengisztcki	08/09/2004	09
106º	Emyli Mainara Dos Santos	22/09/2004	09
107º	Luana Fogaça Dos Santos	14/04/2005	09
108º	Sabrina Gonçalves De Paula	14/07/2005	09
109º	Michele Karine Baim	01/02/2006	09
110º	Evelin Vitória Sauner Dos Santos	13/04/2006	09
111º	Gabriel Moretto Zanquet	26/05/2006	09

PRAÇA FRANCISCO ASSIS REIS, Nº 1060 85.540.000 MANGUEIRINHA – PR
FONE/FAX (046) 3243.8000 www.mangueirinha.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

112º	Evelyn Bruna Dos Santos De Azevedo	06/10/2006	09
113º	Rhaylla Millena Da Fonseca Pelentier	11/10/2006	09
114º	Sandra Mara Gomes	09/08/1972	07
115º	Sonia Maciel De Vargas Dos Santos	21/08/1974	07
116º	Cleci Salete Frigo	21/04/1980	07
117º	Fernanda Sarturi	05/01/1983	07
118º	Carla Estolaski	08/10/1987	07
119º	Flavio Augusto Paitero	15/08/1990	07
120º	Alexandrina Dos Santos Savi	05/06/1991	07
121º	Cassieli Cavalheiro	23/07/1991	07
122º	Cristiane Alves Vieira	03/12/1991	07
123º	Ana Paula Ferreira	08/03/1994	07
124º	Franciele Dos Santos	04/06/1995	07
125º	Ana Carla Ferreira	21/02/1997	07
126º	Adriele De Lima Prestes	16/02/1998	07
127º	Amanda Cristina De Melo	21/06/1998	07
128º	Angela Cristina Estilin	16/01/1999	07
129º	Pamela Rafaela Andrade	21/01/1999	07
130º	Jocelaine Aparecida Da Cunha De Souza	07/11/1999	07
131º	Cristiano Dendena	26/08/2000	07
132º	Sara Ribeiro De Lara	16/01/2001	07
133º	Andressa Pasckievic Souza Da Cruz	23/01/2001	07
134º	Caroline Batista Betencurte	03/04/2001	07
135º	Karine Augusto Ribeiro	02/06/2003	07
136º	Cristian Patrick Mendes	10/10/2003	07
137º	João Vitor Rodrigues Da Silva	19/08/2005	07
138º	Dyelison Fernando De Jesus Oliveira	03/10/2005	07
139º	Potãj Gabriel	23/01/2006	07
140º	Gabriele Rodrigues Donhauser	17/04/2006	07
141º	Wanessa Seffrin	18/10/2006	07
142º	Ketlin Nicole Charneski Da Silva	26/11/2006	07
143º	Emili Vitória Fogaça Dos Santos	12/02/2007	07
144º	Leonardo Antonio Amaral De Lima	05/03/2007	07
145º	Isabelly Rodrigues De Jesus	27/04/2007	07
146º	Felipe Gabriel Pereira Da Rosa	01/06/2007	07



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

Carpinteiro			
CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
1º	Noel Carlos de Oliveira	07/10/1974	27
2º	Luiz Carlos de Ramos	08/03/1967	20

Cirurgião Dentista			
CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
1º	Pamela Maiara Fernandes de Aguiar	27/02/1999	76
2º	Luan Machado	13/10/1991	61
3º	Cristiane Orizio Gonçalves	14/05/1993	61
4º	Maria Eduarda Antoniazzi	24/11/2000	46
5º	Ana Maria Antunes Ramos	04/10/1999	37
6º	Ana Vitória Reis Moro	12/08/2000	37
7º	Gezanilda dos Santos	06/04/1987	36
8º	Alessia Zacharczuk	08/01/2001	30
9º	Matheus dos Santos Bieger	31/05/2000	29
10º	Breno Augusto Lima Kessler	26/03/1999	22
11º	Wagner Aparecido Machado	01/06/1993	17
12º	Carlos Felipe Cochinski dos Santos	29/05/1997	17
13º	Ana Paula Mendes de Almeida	05/06/2002	17
14º	Simone Carmen de Andrade	04/06/1999	12

Educador Infantil			
CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
1º	Viviane De Siqueira	20/05/1994	76
2º	Ana Claudia Escher	16/04/1989	61
3º	Jocieli Machado Cochinski	16/06/2002	52
4º	Natalia Bastiani	24/12/1996	46
5º	Raquel Alves De Lima	17/05/1998	45
6º	Gabrielly Cristine Cendron	04/07/2002	45
7º	Karoline Aparecida Rodrigues	30/07/2003	45
8º	Rosane Ferreira Dos Santos Barossi	15/06/1982	41
9º	Ivonete Dos Santos De Oliveira	19/12/1982	41
10º	Ana Claudia De Souza Cruz	08/08/1992	41
11º	Dionatan Dos Santos Roduninski	03/04/2000	41
12º	Érika Regina Lopes Dos	17/12/2002	41

PRAÇA FRANCISCO ASSIS REIS, Nº 1060 85.540.000 MANGUEIRINHA – PR
FONE/FAX (046) 3243.8000 www.mangueirinha.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

	Santos		
13º	Natanieli Custodio Do Amaral	25/12/2002	41
14º	Keila Nogueira Do Amaral	24/09/1988	40
15º	Edilainde Karoline De Almeida	13/10/2005	40
16º	Letícia De Oliveira Gonçalves	23/09/2002	39
17º	Laudicleia Alves Matias	06/11/1983	38
18º	Rosemeri Custódio Do Amaral	26/07/1986	38
19º	Caroline Cardoso Dos Santos Das Neves	24/06/2003	38
20º	Shelen Aparecida Santos Figuereado	11/10/1993	37
21º	Rosemar Da Aparecida Romeiro	17/09/1972	36
22º	Sandra Mara Da Silva	04/01/1982	36
23º	Erinéia Julia Dos Santos	16/12/1992	36
24º	Bruna Alves	23/02/2002	36
25º	Maria Juliane Ramos De Quadros	13/11/2003	36
26º	Luisa Carolina Rodrigues Pereira	22/02/1989	34
27º	Carine Dendena	18/06/1994	34
28º	Elita Sabrina Grzyb	06/08/1996	33
29º	Keli Cristina Kobeski Pacheco	08/03/1982	31
30º	Andreia Correia Da Silva	07/07/1986	31
31º	Francieli De Paula	02/07/1991	31
32º	Juliana De Lima Locatelli	19/07/1992	31
33º	Jéssica De Lima	29/04/1993	31
34º	Ketlin Caroline Pires Da Rosa	18/07/1996	31
35º	Daiani Karine Tiepo	15/04/2005	31
36º	Laine Aparecida Oliveira	15/07/2001	29
37º	Elenita De Mello De Pereira	15/04/2002	29
38º	Maria Eduarda Oliveira	06/08/2005	29
39º	Jaqueline Tamago As Silva Dos Santos	16/03/1998	28
40º	Daniela Correia Da Silva	15/10/1997	27
41º	Neiriel Nogueira Barbosa	19/11/2001	27
42º	Tainá Fabris Peppe	09/03/1996	25
43º	Taynara Garcia De Camargo	20/11/2002	24
44º	Rayssa Alves	24/04/2005	24
45º	Jaqueline Dos Santos	02/06/1995	23
46º	Aline Otto De Souza De Freitas	11/07/1995	23
47º	Miriélly Vieira Dos Santos	28/04/2005	23
48º	Ana Paula Do Amaral	15/05/1995	21
49º	Raquel De S. Batista	17/03/1997	19
50º	Aline Batistel	24/09/1999	19

PRAÇA FRANCISCO ASSIS REIS, Nº 1060 85.540.000 MANGUEIRINHA – PR
FONE/FAX (046) 3243.8000 www.mangueirinha.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

51º	Elizandra Rodrigues Pereira	06/12/2001	19
52º	Eryka Pereira Da Rocha	02/05/2004	19
53º	Samanta Dos Santos Costa	10/11/2005	19
54º	Alexsandra Fabrin	21/05/1993	18
55º	Gessica Gomes	04/08/1994	18
56º	Emili Luana De Moraes	03/08/2006	18
57º	Zeloir Pires Celestino Estlin	13/12/1978	17
58º	Gislaine Da Luz Moraes	12/12/1979	17
59º	Carine Da Silva Lima	16/04/1995	17
60º	Mislaine Aparecida Alves Ramos	11/10/2001	17
61º	Fabiola Juma Ramos	30/03/2002	17
62º	Dienifer Karoline Da Cruz De Borba	12/04/2003	17
63º	Taisline Da Silva Bueno	09/10/2006	17
64º	Juliane Dalcin	25/06/1978	16
65º	Daieli Da Cruz Do Amaral	29/06/1992	16
66º	Franciele Ribeiro Rodrigues	08/05/1994	16
67º	Gessica Fonseca	20/02/1996	14
68º	Kettlyn Grzyb Piva	08/10/2001	14
69º	Elen De Ramos Tozeto	31/08/2004	13
70º	Soeli Pavan	22/09/1981	12
71º	Eliana Soares Pereira	08/09/1989	12
72º	Poliana Amaral De Souza	31/03/1993	12
73º	Dalvani De Souza	30/10/1994	12
74º	Luana Do Prado	17/10/1997	12
75º	Geslaine Silva Zambilo	27/01/1998	12
76º	Melania Roberta Rzeznik	17/10/2005	12
77º	Nayara Aparecida Ribeiro	12/10/1998	11
78º	Renata Thalia Costa	26/03/2005	10
79º	Gabriela Eduarda Grauna Dias	03/08/2005	9
80º	Avani Sampaio Ribas Feroldi	09/12/1960	7
81º	Lodimar De Fátima Cendrom	10/06/1969	7
82º	Neusa Maria Ritter Alves	05/07/1967	7
83º	Jucemara De Lurdes Dos Santos	01/05/1979	7
84º	Eloina Pereira	19/12/1979	7
85º	Perla Anjos De Souza	01/04/1980	7
86º	Silvania Maria A. Da Silva Dos Santos	08/12/1981	7
87º	Cleonice Pedrozo Dos Santos	23/05/1983	7
88º	Rosenei Do Amaral	27/07/1983	7
89º	Keli Aparecida Brambilla	12/12/1984	7
90º	Eolanda Rosa Dos Santos	13/08/1989	7
91º	Verediana De Paula	24/02/1991	7
92º	Genaina Dos Santos	03/10/1991	7

PRAÇA FRANCISCO ASSIS REIS, Nº 1060 85.540.000 MANGUEIRINHA – PR
FONE/FAX (046) 3243.8000 www.mangueirinha.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

	Gonçalves Dalmaz		
93º	Precila Regina De Andrade	07/11/1992	7
94º	Aline Fátima Candido	06/03/1993	7
95º	Claudiomara Silverio Camargo	18/05/1993	7
96º	Laricleide Dos Santos	18/08/1993	7
97º	Natieli De Oliveira	30/11/1993	7
98º	Elen De Lima Zambonin	08/12/1993	7
99º	Joseane Fatima Rodrigues Castanha	25/08/1994	7
100º	Deane Clementino De Souza Reis	12/09/1994	7
101º	Silvana Barbosa	10/03/1995	7
102º	Kaoany Marlisa Machado Danhauser	13/06/1995	7
103º	Bruna Rezende Dos Santos Iaxinki	29/08/1995	7
104º	Cristiane Dendena	03/11/1995	7
105º	Deiverson Victor De Quadros	21/04/1996	7
106º	Camila Terres	23/04/1997	7
107º	Juliana Aparecida Grunitzki	12/09/1998	7
108º	Shaiane Paes Rech	28/10/2000	7
109º	Vanusa Oriques Catani	06/11/2000	7
110º	Ana Eliza Slongo Santos	10/12/2000	7
111º	Tainara Cristina De Quadros	24/02/2001	7
112º	Kamilyl Alves Baldi	15/08/2001	7
113º	Samara Da Luz	06/03/2002	7
114º	Karine Baranoski	05/10/2002	7
115º	Dalila Alonço	23/10/2002	7
116º	Suelen Aparecida Dos Santos	19/07/2003	7
117º	Camilly Vitória De Candido	10/08/2003	7
118º	Saionara De Fátima Tomalaki	06/03/2004	7
119º	Gabryelly Da Rocha	16/07/2004	7
120º	Tailaine Maiara Moreira Motta	03/01/2005	7
121º	Helen Cristiane Gonçalves	20/07/2005	7
122º	Ana Paula De Siqueira Araujo	07/08/2005	7
123º	Nicolly Leticia Batista Monteiro	02/10/2005	7
124º	Ketlin Cristina Machado Donhauser	21/03/2006	7
125º	Daniele Rodrigues Donhauser	17/04/2006	7
126º	Eloisa Da Silva De Lima	18/05/2006	7
127º	Ketlin Andrade De Quadros	16/06/2006	7
128º	Maisa Fernanda Schmidt De Andrade	08/11/2006	7
129º	Jully Da Silva Alves	12/12/2006	7
130º	Anna Luiza Smuzck	27/12/2006	7

PRAÇA FRANCISCO ASSIS REIS, Nº 1060 85.540.000 MANGUEIRINHA – PR
FONE/FAX (046) 3243.8000 www.mangueirinha.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

131º	Aleksandra Moreira Dos Santos	20/08/2007	7
132º	Ingredi Naiara Oliveira Dos Santos	08/10/2007	7

Eletricista de Manutenção e Instalação			
CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
1º	Reinaldo dos Santos	06/01/1994	36

Fonoaudióloga			
CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
1º	Jéssica Fatima Caldas	16/04/1991	56

Mecânico de Máquinas Pesadas			
CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
1º	Jucemar Soares Fragoso	21/06/1986	21

Médico Clínico Geral (20H)			
CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
1º	Pedro Prando	29/06/1976	51
2º	Rafael Machado Simão	06/04/1988	22
3º	Milena Lorenzetti	23/05/1995	12

Médico Veterinário			
CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
1º	Michel Bonatto	23/07/1983	61
2º	Giovana Beatriz Grecco	23/05/1996	46
3º	Simone Alves	20/04/1994	22
4º	Kemily Eduarda dos Santos	03/04/2001	22
5º	Felipe Estolaski	12/04/1998	12
6º	Gabriela Welter	07/04/2000	12
7º	Pedro Henrique de Almeida Marcelino	18/07/2001	12

Mestre de Obras			
CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
1º	Clodoaldo Juncos	22/10/1973	13

Motorista			
-----------	--	--	--

PRAÇA FRANCISCO ASSIS REIS, Nº 1060 85.540.000 MANGUEIRINHA – PR
FONE/FAX (046) 3243.8000 www.mangueirinha.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
1º	Jeancarli Mattana	20/06/1978	31
2º	Claudiomar Catira	19/06/1971	29
3º	Adir Dalla Vechia	09/07/1974	29
4º	Michael Jose Thums	20/01/1985	29
5º	Valdevino Da Fonseca	18/05/1970	28
6º	Maicon Jackson Correa De Oliveira	06/07/1989	27
7º	Sidinei Almeida Alves	08/12/1990	27
8º	João Odair Da Silva Ramos	29/12/1992	27
9º	Diego Dos Santos	28/11/1995	27
10º	Alexsandro De Souza Bueno	24/10/2000	27
11º	José Jelson De Lima	29/07/1966	26
12º	Sidinei Ribeiro Dos Santos	11/07/1981	12
13º	João Valdir Do Amaral	24/10/1970	08
14º	Adeval Ney Do Patrocinio	09/12/1980	07
15º	Antonio Ferraz	10/06/1983	07
16º	Ricardo Sauner Dos Santos	09/04/1995	07
17º	Anderson Rezende Dos Santos	29/07/1996	07
18º	Tiarle De Souza Melo	07/11/1990	06
19º	Elizeu Custodio Dos Santos	08/09/1987	05
20º	Claudino Santos de Jesus	29/01/1975	03
21º	Alaor De Oliveira	09/06/1975	03
22º	Leonilson Gonçalves Tibes	30/06/1975	03
23º	Valdecir De Souza Brasil	22/11/1976	03
24º	Sidinei Ferreira Motta	29/08/1977	03
25º	Sergio Otavio De Moura	18/04/1982	03
26º	Clairton Rodrigues De Lima	10/03/1986	03
27º	Luiz Antonio Da Cruz	29/04/1991	03
28º	Silvio Garcia Dos Santos	25/04/1996	03
29º	Valter Otto	22/01/1998	03

Nutricionista			
CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
1º	Thayná Roberta Manelli Santos	31/03/1994	51
2º	Lidiane Lieseski	11/08/2000	47
3º	Marilene de Oliveira	04/07/1977	12

Operador de Máquinas Pesadas			
CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
1º	Miguel de Jesus de Oliveira	28/12/1976	39
2º	João Francisco Otto	04/04/1978	39

PRAÇA FRANCISCO ASSIS REIS, Nº 1060 85.540.000 MANGUEIRINHA – PR
FONE/FAX (046) 3243.8000 www.mangueirinha.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

3º	Rena dos Santos	26/11/2004	39
4º	Adeildo Antunes da Silva	05/07/1980	32
5º	Amauri Krone	24/07/1976	25
6º	Antonio Gilberto da Silva	16/07/1974	24
7º	Jose Vanderlei de Augustinho	25/09/1981	19
8º	Jose Carlos de Lima	19/09/1975	15
9º	Roberto da Fonseca	10/10/1976	12
10º	João Augusto da Silva	04/04/1986	12
11º	Servalo Jantara Neto	26/12/1995	12
12º	Jamerson Fabris	15/10/1997	12
13º	Leandro Caldas	10/10/1994	7
14º	Julio Soares	05/04/1995	5
15º	Alan de Lorena	05/02/2000	5

Pedreiro
NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS

Professor De Artes			
CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
1º	Camila Brito	21/10/1993	88
2º	Jaqueline Brambilla Marsaro	29/06/1990	73
3º	Juliane Pieniak Fonseca	03/07/1987	72
4º	Alice Mara Silveira	08/04/1987	71
5º	Ana Carolina Chimanski	05/01/1993	51
6º	Douglas Canova	28/03/1985	12

Professor De Artes (Secretaria Da Mulher)			
CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
1º	Sandra Capoani Pauluk	27/04/1983	22
2º	Valéria Donhauser	04/06/1988	22

Professor de Educação Especial			
CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
1º	Sandra Antunes Wolf Dalló	22/05/1996	88
2º	Resemery Stringhi Brasil	04/06/1973	83
3º	Carla Andréia De Andrade	27/10/1975	78
4º	Jussara Sandini Pagnussatti	02/06/1978	78
5º	Marli Tatiane Marcanzoni	24/04/1986	78
6º	Araci Machado	21/04/1967	76
7º	Ediarmes Antonio De Matos	07/05/1975	76

PRAÇA FRANCISCO ASSIS REIS, Nº 1060 85.540.000 MANGUEIRINHA – PR
FONE/FAX (046) 3243.8000 www.mangueirinha.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

8º	Rosemari De Andrade Dos Santos	26/11/1976	76
9º	Luciana Fernandes Muniz	01/08/1979	76
10º	Valdinéia Savi Ribeiro	23/12/1981	76
11º	Michele Carina Ferreira	05/04/1983	76
12º	Daniele Maria Fernandes	26/05/1983	76
13º	Marilei Lautério Poplaski	05/08/1989	76
14º	Aline Raquel Dos Santos Scheffman	05/07/1994	76
15º	Ketlyn Daianny Lopes Dos Santos	28/10/1998	76
16º	Jaqueline Ferreira Bolzanell	27/04/1999	76
17º	Rosilda Antunes De Jesus	15/09/1991	73
18º	Adriana De Souza Schiavini	05/03/1970	71
19º	Ana Eloiza Neves	04/09/2000	70
20º	Erli Anastácio	27/10/1972	66
21º	Marcia Pilonetto	13/03/1977	66
22º	Sandra Maria Petrassem	03/02/1979	66
23º	Aline Gottens Bongiovanni	16/07/1979	66
24º	Jaqueline Brasil Santos	18/04/1990	66
25º	Gracieli De Lirio	03/04/1984	64
26º	Cleia Mara Tiepo	24/04/1992	61
27º	Keilla Amaral Dos Santos	10/04/2001	61
28º	Marcia Tondo Laumann	10/05/1977	54
29º	Lucineia Da Silva	31/03/1976	54
30º	Marcia Cristina Da Silva	27/02/1981	51
31º	Francieli Rodriguês Zanquet	15/03/1991	51
32º	Gean Carlos Amaral De Souza	22/02/1994	51
33º	Macleise Guimarães	22/09/1984	46
34º	Hulyany Duarte Sauner	04/02/1998	46
35º	Lourdes Terezinha De Jesus Gubert	19/10/1956	42
36º	Helena Janete Trauthmann	16/06/1967	42
37º	Roberta Goes Figueira	19/01/1983	27

Professor de Educação Física			
CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
1º	Willian Fernandes De Aguiar	19/01/1992	88
2º	Joana Claudia Laumann	24/06/1988	56
3º	Zenilda Maria Dos Santos	06/02/1970	39
4º	Nivaldo Ribeiro	05/06/1977	36
5º	Cheila Ribeiro Fabris	20/12/1999	24
6º	Mauricio Coldebella	13/08/1996	17

PRAÇA FRANCISCO ASSIS REIS, Nº 1060 85.540.000 MANGUEIRINHA – PR
FONE/FAX (046) 3243.8000 www.mangueirinha.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

--	--	--	--

Professor de Ensino Fundamental			
CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
1º	Jurema Negrete De Almeida Santos	07/01/1969	88
2º	Veronice Gonçalves De Brito	23/11/1977	88
3º	Andreia Ap. De Oliveira Dos Santos	26/04/1982	88
4º	Idolene De Oliveira	26/04/1984	88
5º	Géssica Aparecida Correia	05/02/1995	88
6º	Vanessa Schalemborg	22/06/1992	83
7º	Rosangela Abreu Silveira Neres	01/03/1983	78
8º	Elisiane Andria	03/10/1992	78
9º	Izilda Custódio Do Amaral Barros	13/09/1969	76
10º	Jane Mari Do Prado Belo	05/03/1976	76
11º	Nívia Maria Da Silva Grzyb	29/09/1977	76
12º	Roselia Antunes De Jesus	15/08/1979	76
13º	Tatiana Custódio De Oliveira	10/10/1989	76
14º	Beatriz Aparecida Sarturi	04/05/1993	76
15º	Lays Carolina Figueiredo Cardozo	23/06/1994	76
16º	Mariana De Oliveira De Siqueira	17/07/1994	76
17º	Regina Tainá Ribeiro	31/10/1995	76
18º	Aléxia Caroline Marcondes De Siqueira	13/01/1997	76
19º	Suelen Oliveira Dos Santos	10/07/1997	76
20º	Pamela Melo	08/04/1992	75
21º	Amanda Paloma Da Cruz De Lorena	10/11/2000	74
22º	Aline Ferreira Dos Santos	17/08/2001	74
23º	Tatiane De Paula Carneiro	08/08/1987	73
24º	Luana Rodrigues Dos Santos	22/05/1998	72
25º	Cristiane De Jesus Do Nascimento	14/10/1984	71
26º	Josicleide Juncos De Andrade	15/04/1988	71
27º	Daiane Andressa Madruga Muller	05/01/1993	71
28º	Solanje De Fátima Dos Santos	17/03/1993	71
29º	Irlane Rodrigues	15/09/1982	66
30º	Juliana Luchese	14/04/1987	66
31º	Francieli Ap Hermann De Almeida	21/04/1988	66
32º	Daiana Paola Da Costa	16/05/1991	66
33º	Edinéia Fonseca	14/07/1991	64

PRAÇA FRANCISCO ASSIS REIS, Nº 1060 85.540.000 MANGUEIRINHA – PR
FONE/FAX (046) 3243.8000 www.mangueirinha.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

34º	Gabriella Antonioli Correa	24/11/1995	63
35º	Jislaine Aparecida De Lima	19/01/1988	61
36º	Silmara Dallo	30/08/1989	61
37º	Amanda Fernandes De Oliveira	19/12/1995	61
38º	Ilda Aparecida Muller	06/10/1985	59
39º	Claci Klaesener	05/09/1972	56
40º	Andreia Dorini	30/08/1974	56
41º	Elisangela Wilchor Queiroz	27/02/1992	56
42º	Tatiana Barnabé Gonçalves	16/05/1995	55
43º	Luana Tondo Laumann	17/11/1997	54
44º	Juliana De Campos	08/08/1984	52
45º	Jaqueline De Fátima De Souza Ferreira	01/11/1992	52
46º	Roberto Carlos Fribel Dos Santos	06/09/1971	51
47º	Rosangela Gonçalves	03/01/1978	51
48º	Lenir Anastácio	27/12/1966	47
49º	Gliciane De Souza Karine	04/06/1992	47
50º	Fabiele Cristina Segheto	02/04/1984	46
51º	Patrícia Fedatto	30/01/1991	46
52º	Ana Diesa Dos Santos	28/10/1993	46
53º	Solange Hildebrandt	18/11/1982	44
54º	Fernanda Oliveira Freitas Correia	26/05/1985	42
55º	Julia Da Silva Dos Santos	01/04/1989	42
56º	Franciely Waldhauer	25/10/1985	41
57º	Irosangela Correia Neres	07/03/1980	36
58º	Dayana Rosa	27/04/1998	36
59º	Caroline Dos Santos	13/09/1998	36
60º	Thayna Dionizio Do Prado	24/12/1999	36
61º	Samara Oliveira Bonetti	22/02/2000	36
62º	Maria Beatriz Scolari Bertoldo	17/04/1978	34
63º	Fabiane Antunes	06/02/1998	31
64º	Andreia Nádia Penteado Dos Santos	25/04/2000	30
65º	Wagner Dos Santos	08/11/1997	29
66º	Marta De Oliveira Selk	06/03/1974	27
67º	Beatriz Regina Dos Santos	09/01/1978	27
68º	Janaina Kopytowski	10/06/1992	27
69º	Vanderleia Dos Santos Kruger	02/03/2000	24
70º	Adriana Cendron Graminho	31/12/1992	22
71º	Noemi Samanta De Souza Filiciano	10/11/1996	22
72º	Fernanda Dos Santos Camargo	03/10/1997	22
73º	Aparecida Dos Santos	03/03/1978	12
74º	Neila Da Silva	26/07/1991	12
75º	Leticia Laleska Gabriel	04/11/1993	12

PRAÇA FRANCISCO ASSIS REIS, Nº 1060 85.540.000 MANGUEIRINHA – PR
FONE/FAX (046) 3243.8000 www.mangueirinha.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

76ª	Aline Das Chagas O. Nogueira	07/03/2000	12
-----	------------------------------	------------	----

Psicólogo			
CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
1º	Kauana Soares De Andrade	22/07/1992	76
2º	Emily Cristina Valandro	27/08/1995	66
3º	Eva Aparecida Scharam	20/01/1987	61
4º	Eva Daik Mengisztcki	05/09/1985	56
5º	Layane Cristina Welter Anastácio	01/08/1998	36
6º	Emanuela Camargo	20/03/1998	23

Psicopedagogo			
CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
1º	Heulénisse de Fatima Andrade de Camargo	15/10/1982	39

Servente de Serviços Gerais (EDUCAÇÃO)			
CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
1º	Simone Ferraz Do Amaral	26/11/1985	43
2º	Andreina Conte Da Cruz	15/10/2000	36
3º	Dorilde De Souza	31/01/1967	31
4º	Ercia Terezinha Rodrigues Nunes	20/05/1967	31
5º	Eliane Dos Santos Martins	16/12/1979	31
6º	Maria Augusta Do Amaral	16/08/1980	31
7º	Edilce Farias De Andrade	21/01/1985	31
8º	Clemair Barbosa	15/01/1987	31
9º	Rosangela Pereira De Quadros	18/04/1987	31
10º	Joseane Matias	03/09/1989	31
11º	Sivaneide Marcelino	15/03/1991	31
12º	Valeska Juliana Dos Santos	24/08/1992	31
13º	Iressoais Carneiro De	09/12/1967	29

PRAÇA FRANCISCO ASSIS REIS, Nº 1060 85.540.000 MANGUEIRINHA – PR
FONE/FAX (046) 3243.8000 www.mangueirinha.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

	Mello		
14º	Vera Lucia De Souza	16/12/1968	29
15º	Leonir Dos Santos	04/07/1976	29
16º	José Rosa	08/01/1984	29
17º	Marileia Dos Santos	15/08/1987	29
18º	Solange Vanesa Dos Santos	02/02/1989	28
19º	Jurema Fonseca Dos Santos	01/08/1979	27
20º	Alexander Aguirre De Oliveira	05/02/1995	21
21º	Marilza Janice Bueno	21/06/1981	20
22º	Ariane Alves Ramos	02/02/1985	20
23º	Luana De Oliveira Da Silva	15/09/1997	20
24º	Diéssica Batista Silva	05/09/1991	19
25º	Geneci Kovari Sozio	17/06/1962	17
26º	Marlene De Oliveira Lima	16/10/1971	17
27º	Lauana Araujo De Siqueira	14/08/2001	8
28º	Roseli Aparecida De Oliveira	06/02/1979	7
29º	José Albino Mysczak	03/11/1991	7
30º	Maria Rosangela De Jesus	19/09/1992	7
31º	Simone Alves De Oliveira	02/07/1985	6
32º	Janaina Dos Santos	14/07/1988	6
33º	Andreia Chimanski	18/05/1967	5
34º	Jocely Do Carmo Ribeiro	16/12/1975	5
35º	Mariane Grzyb	07/04/1987	5
36º	Ana Paula Amaral Silva	18/02/1988	5
37º	Ana Karine Antunes	26/01/1993	5
38º	Vanderleia De Fátima Rodrigues	22/01/1995	5
39º	Josemir Patrick De Oliveira	13/02/1999	5
40º	Maria Eduarda Da Silva Daleves	14/12/2000	5
41º	Vitória Kauani Nunes Da Rocha	09/08/2001	5
42º	Priscila De Mendonça De Jesus	07/11/2001	5
43º	Guilhermima Do Amaral Fabrin	05/06/1970	3
44º	Aliandra Aparecida De Candido	03/05/1987	3
45º	Elivelton Dos Santos	19/09/1995	3

PRAÇA FRANCISCO ASSIS REIS, Nº 1060 85.540.000 MANGUEIRINHA – PR
FONE/FAX (046) 3243.8000 www.mangueirinha.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

46º	Andressa Da Silva	10/03/2003	3
-----	-------------------	------------	---

Servente de Serviços Gerais			
CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
1º	Eraldo Antunes Marcelino	14/06/1976	44
2º	Terezinha Da Silva Feliciano	06/09/1963	31
3º	Joares Nadelia Gonçalves De Lima	23/01/1967	31
4º	Lucia Maria De Souza	22/09/1973	31
5º	Celia Padilha Fragozo De Oliveira	10/11/1974	31
6º	Ângelo Rodrigo Dos Santos	29/04/1978	31
7º	Marcia Aparecida Sampaio Dos Santos	12/06/1982	31
8º	Maria De Fatima Vitoria Coldebella	29/09/1984	31
9º	Gisele Figueiro	25/09/1987	31
10º	Sandra Alves Machado De Quadra	20/04/1989	31
11º	Juarez Marcos Gozzi	03/03/1991	31
12º	Faustino De Oliveira	18/08/1975	29
13º	Rose De Oliveira Leite	25/01/1979	29
14º	Éros Eduardo Taborda Ribas	14/07/1987	29
15º	Keila Renata Baldo	01/01/1998	29
16º	Jhonatan Gabriel De Andrade Taborda	04/09/2004	29
17º	Jose Soares Fragozo	11/01/1950	27
18º	Iran Roque Ribas	07/01/1968	27
19º	Jane Sarturi	08/03/1970	27
20º	Joao Gremardo De Oliveira	09/03/1971	27
21º	Celso Luiz Pontes Da Luz	25/08/1973	27
22º	Issuzana De Fatima Cordeiro	22/07/1979	27
23º	Marilice Teresinha De Oliveira	27/09/1982	27
24º	Eberson Antunes Da Fonseca	18/05/1983	27
25º	Deividi Felipe Oliveira Alves	02/06/2003	25
26º	Carlos Henrique Dias Batista	27/11/1992	23
27º	Elenir De Fatima Dos Santos	30/07/1980	22
28º	Daiane Aparecida Dos Santos	12/08/1993	21
29º	Elizabete Estingelin Castanha	22/03/1975	20
30º	Dorilda Ribas Proença	18/03/1988	19
31º	Terezinha Alves De Almeida Mariano	26/09/1960	18
32º	Guinever Eduarda Duarte	21/08/2000	18
33º	Marlete Apolinário Otto	08/12/1962	17
34º	Rosenilda Dos Anjos De Lima	08/12/1978	16
35º	Suzana De Oliveira	09/10/1992	14
36º	Andreia Ramos Satirio	08/03/1996	14
37º	Angelica Nunes Sirigali	26/07/2003	14

PRAÇA FRANCISCO ASSIS REIS, Nº 1060 85.540.000 MANGUEIRINHA – PR
FONE/FAX (046) 3243.8000 www.mangueirinha.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

	Sauner		
38º	Kelie Catiani Bello	20/02/1981	12
39º	João Pedro Otto Pandolfo	25/07/2007	12
40º	Claudia Maragarida Vitorio	02/11/1988	11
41º	Elivelto Tomalaki	01/07/1996	11
42º	Dair Dos Santos	18/02/1972	10
43º	Marcos Tomalaki	07/10/1993	10
44º	Luciani De Oliveira	24/08/1986	09
45º	Thare Maciel Vaz	17/02/2001	09
46º	Antonio Hoinaz	02/01/1975	08
47º	Ana Claudia Kruguer Dias	06/12/2002	08
48º	Valdecir Jose Rzeznik	05/12/1971	07
49º	Janete Da Aparecida Elizio Pereira	15/01/1974	07
50º	Eliana Aparecida Bernardino Miranda	14/09/1980	07
51º	Franceli Aparecida Costa Lucietto	19/10/1986	07
52º	Simone Da Silva	15/02/1992	07
53º	Edina Nunes Barbosa	18/08/1995	07
54º	Leonardo Do Amaral Da Silva	01/03/2001	07
55º	Polyana Carolina Ribeiro	26/04/2004	07
56º	Milene Eduarda Batista	18/03/2000	06
57º	Iracelia Barbosa	22/12/1985	05
58º	Raquel Correa De Oliveira	15/01/1986	05
59º	Aniceli Rocha Dhein	24/03/1987	05
60º	Ana Claudia Alves	22/03/1988	05
61º	Izabel Siqueira	31/08/1988	05
62º	Sonia Mara Sobis	11/08/1990	05
63º	Jociane Soares	25/10/1991	05
64º	Marilaine Madruga	14/08/1994	05
65º	Aline Pedrozo	18/07/1998	05
66º	Willian De Souza Brasil	01/09/1998	05
67º	Sandy Wellen Dos Santos Quaresma	28/03/2000	05
68º	Lucas Jesus De Moura	14/06/2001	05
69º	Eduarda This Belina	12/05/2002	05
70º	Elediane De Oliveira Gonçalves	29/04/2004	05
71º	Angelo Mesias Alves Ramos	15/04/2006	05
72º	Stefani Garcia Da Silva	07/06/2006	05
73º	Valdecir Batistel	31/06/1977	03
74º	Deolino Chagas De Oliveira	22/07/1953	03
75º	João Manoel Otto	20/07/1960	03
76º	Jobrair Romeiro	04/03/1961	03
77º	Joares Alves	24/06/1961	03
78º	Jesus Silva Da Rosa	03/06/1970	03
79º	Maria Aparecida Dos Santos Abreu	01/01/1971	03
80º	Valdecir Neres	13/01/1973	03

PRAÇA FRANCISCO ASSIS REIS, Nº 1060 85.540.000 MANGUEIRINHA – PR
FONE/FAX (046) 3243.8000 www.mangueirinha.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

81º	Derani Salete Baim De Andrade	15/07/1975	03
82º	Nelson De Jesus Barbosa	05/09/1975	03
83º	Lucimar Pasckievic	05/08/1979	03
84º	Loreni Francisca De Oliveira	10/08/1979	03
85º	Alexandro Pereira	10/03/1987	03
86º	Suzana Barbosa	10/12/1989	03
87º	Diego Tamagno	22/11/1990	03
88º	Jesse Feroldi	30/04/1991	03
89º	Angélica Da Silva Maciel	08/01/1992	03
90º	Josiane Da Cruz Silva	14/07/1995	03
91º	Deise Fernanda Tiepo	10/06/1998	03
92º	Mateus Henrique De Oliveira	26/10/1998	03
93º	Eliziane Carine De Almeida	16/03/2000	03
94º	Vanessa Samara Borges Narciso	05/05/2001	03
95º	Tarlyne Inajara Moreira Motta	04/09/2001	03
96º	Gabriel De Souza Wommer	12/04/2002	03
97º	Marlon Alexandre De Quadros Otto	15/08/2002	03

Técnico de Enfermagem			
CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
1º	Lucia Maria Zamarchi	10/08/1965	41
2º	Katiuscia Reis	22/06/1977	41
3º	Sirlei da Aparecida Danguí Pinheiro	17/08/1978	41
4º	Samuel Domingos de Paula	07/02/1982	41
5º	Tania Aparecida dos Santos	17/02/1986	41
6º	Adriele Machado	09/12/1988	41
7º	Ana Karine Franken	05/05/1989	41
8º	Jenifer Nayara Delonzek	10/06/1998	41
9º	Camila Teodora Alves	02/12/1996	38
10º	Ione dos Santos	13/11/1973	36
11º	Milene de Oliveira Inhoato	12/11/1997	36
12º	Ana Paula dos Santos	27/03/1995	35
13º	Elieti de Cassia Gonçalves	19/10/1991	31
14º	Deisy Ketly Cochinski	22/04/1997	29
15º	Darliane Pira Goitoto	30/09/1992	28
16º	Valdir Jose Kokoj dos Santos	09/09/1974	23
17º	Vanessa Kelly Birh	17/01/1996	19
18º	Geni Bianchessi Santos	01/06/1972	17
19º	Dayana Duarte	26/06/1984	17
20º	Silvana Aparecida Santos	10/11/1990	17
21º	Lucas Eliezer da Motta	15/01/2003	17
22º	Letícia Cássia Nascimento	24/04/1989	12
23º	Raquel de Campos	16/12/1991	12
24º	Carla Eduarda de Souza	22/09/1998	12

PRAÇA FRANCISCO ASSIS REIS, Nº 1060 85.540.000 MANGUEIRINHA – PR
FONE/FAX (046) 3243.8000 www.mangueirinha.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

25º	Anthony de Campos dos Santos	12/03/2000	12
26º	Maria Gabriela Pereira Ritter	22/11/2002	12

Técnico de Higiene Bucal			
CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
1º	Maria Rita dos Santos	02/08/1992	41
2º	Stephany Cardozo	16/04/2004	41
3º	Ana Cláudia de Oliveira	28/08/1996	36
4º	Angelica da Silva	30/07/1991	31
5º	Pricila da Silva Vieira	16/09/1994	29
6º	Marilene de Fátima da Silva de Souza	31/10/1979	20

Técnico em Segurança do Trabalho			
CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
1º	Zoziane de Fátima Ribeiro	30/06/1983	12

Mangueirinha, 14 de março de 2025

Maximiano Augusto Berti Cecura
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Cod444480

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

DECRETO Nº. 19, DE 13 DE MARÇO DE 2025.

SÚMULA: Declara o interesse social e interesse público, para fins de desapropriação do imóvel registrado na matrícula nº. 23.975, localizado no Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná.

JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e art. 5º inc. XXIV, da Constituição Federal.

CONSIDERANDO a Portaria MCID Nº 47 de 17 de janeiro de 2025 que divulga as localidades habilitadas para a apresentação de propostas de empreendimentos habitacionais referentes à meta de atendimento direcionada às localidades impactadas por situações que tenham provocado o agravamento de suas necessidades habitacionais, e dispõe sobre os procedimentos para a realização das contratações pertinentes, no âmbito da linha de atendimento de provisão subsidiada de unidades habitacionais novas em áreas urbanas, com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial, integrante do Programa Minha Casa. Minha Vida

CONSIDERANDO a garantia constitucional que reconhece como uma tendência irreversível do Estado moderno, a possibilidade da interferência do Poder Público na mudança compulsória da destinação de um bem privado, ajustando aos interesses sociais, mediante desapropriação, prevista ao longo de vários dispositivos constitucionais;

CONSIDERANDO a Declaração de interesse social e interesse público do imóvel abaixo descrito, para fins de Desapropriação de forma amigável ou judicial, objeto deste Decreto, e que o mesmo atende as condições necessárias para contemplar as demandas previstas para a construção de casas populares.

CONSIDERANDO a avaliação levada a efeito pelos profissionais competentes;

CONSIDERANDO a necessidade e o interesse Público Municipal que surge quando a Administração defronta com situações de utilidade pública, que, para serem resolvidas satisfatoriamente, exigem a transferência urgente de bens de terceiros ou parte dele, para o seu domínio de uso imediato, visando desta forma atingir seu objetivo;

CONSIDERANDO que o interesse social se apresenta quando da transferência de bens de terceiros, para a Administração é conveniente, possibilitando a interferência do Poder Público na mudança compulsória da destinação desse bem, ajustando aos interesses públicos, mediante a desapropriação, justificando com isso a destinação pública do bem expropriado;

DECRETA:

Ficam declarados como de "Interesse Social" e "interesse público" para fins de desapropriação, ordinária e diretamente, por via amigável ou judicial, nos termos do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941 e Art. 2º, inciso V da Lei Nº 4.132, de 10 de setembro de 1962, c/c art. 5º inc. XXIV, da Constituição Federal o bem imóvel com a seguinte especificação:

PARÁGRAFO PRIMEIRO – IMÓVEL: Lote Rural nº. 95 (noventa e cinco) da Gleba nº. 24-FB (vinte e quatro-FB), do Núcleo Francisco Beltrão, da Colônia Missões, do Município de Nova Esperança do Sudoeste-PR, da Comarca de Salto do Lontra-PR, com a área de 92.366,85m² (noventa e dois mil, trezentos e sessenta e seis metros quadrados e oitenta e cinco decímetros quadrados), com os limites e confrontações seguintes: NORDESTE: Confronta com a PR471 por linha seca. SUDESTE: Confronta com o lote rural nº. 95-B e lote rural nº. 93-E ambos da mesma gleba por linha seca. NOROESTE: Confronta com o lote rural nº. 95-A da mesma gleba por uma estrada municipal. SUDOESTE: Confronta com o lote rural nº. 102 da mesma gleba por uma sanga, com o seguinte Perímetro: Partindo do marco 0=PP, situado na confrontação com o PR-471 por linha seca; deste, segue, confrontando com o PR-471 por linha seca com o azimute de 132°40'25" e a distância de 52,70 metros até o marco 1; deste, segue, confrontando com o PR-471 por linha seca com o azimute de 132°40'25" e a distância de 133,14 metros até o marco 2; deste, segue, confrontando com o lote rural nº. 95-FB e lote rural nº. 93-E ambos da mesma gleba por linha seca com o azimute de 230°26'29" e a distância de 525,56 metros até o marco 3; deste, segue, confrontando com o lote rural nº. 102 da mesma gleba por uma sanga medindo 309,34 metros até o marco 13; deste, segue confrontando com o lote rural nº. 95-A da mesma gleba por uma estrada municipal medindo 305,44 metros até o marco 0=PP; ponto inicial da descrição deste perímetro. Mapa e memorial assinados pelo engenheiro florestal, Eder José Bellé, CREA-PR nº. 82387-D. Proprietários: ILIVIO FRITZEN e s/m AMABILE MENSOR FRITZEN, brasileiros, casados pelo regime de comunhão universal de bens, agricultores, ele inscrito no CPF nº. 512.812.799-00 e RG nº. 3.877.167-1-PR, ela inscrita no CPF nº. 032.820.549-47 e RG nº. 3.388.397-8-PR, residentes e domiciliados na Linha Rio Varanda, no Município de Nova Esperança do Sudoeste-PR, LUCIA FRITZEN SOETHE e s/m LUCIA SOETHE, brasileiros, casados pelo regime de comunhão de bens, ela agricultora, inscrita no CPF nº. 032.867.429-02 e RG nº. 3.033.348-9-PR, ele motorista, inscrito no CPF nº. 305.813.629-34 e RG nº. 5/R-511.624-SC, residentes e domiciliados na Linha Lajeado Doce, no Município de Nova Esperança do Sudoeste-PR e MARTA FRITZEN MENSOR e s/m LUIZ MENSOR, brasileiros, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, agricultores, ela inscrita no CPF nº. 008.093.349-17 e RG nº. 6.881.932-6-PR, ele inscrito no CPF nº. 408.256.809-30 e RG nº. 2.262.117-PR, residentes e domiciliados na Linha Correia, no Município de Nova Esperança do Sudoeste-PR. Registro anterior: R-7-M-14.600, desta Serventia. Registro ativo no CAR nº. PR-4116950-6FFECB92B0EE4738A146E152EC0DC276. CCIR 2024 nº. 950.246.413.917-4 e CIB/RF 8.B8M.MT2-G, exercícios de 2020 à 2024. Selo de Fiscalização nº. SFRI1.TEss7.SAIRv.luwMM.1068q. DOU FÉ. Salto do Lontra, 05 de março de 2025. Protocolo nº. 68.718. Onorino Maria. R-1-M-23.975- Protocolo nº. 68.718-05/03/2025-DIVISÃO AMIGÁVEL-Escritura Pública de Divisão Amigável lavrada às fls. 042/044 do livro nº. 120-N do Tabelionato de Notas de Nova Esperança do Sudoeste-PR em 14 de agosto de 2024. Adquirentes:

ILIVIO FRITZEN e s/m AMABILE MENSOR FRITZEN, brasileiros, casados pelo regime de e RG nº. comunhão universal de bens, agricultores, ele inscrito no CPF nº. 512.812.799-00 3.877.167-1-PR, ela inscrita no CPF nº. 032.820.549-47 e RG nº. 3.388.397-8-PR, residentes e domiciliados na Linha Rio Varanda, no Município de Nova Esperança do Sudoeste-PR. Transmitem: Lucia Fritzen Soethe e s/m Lucio Soethe e Marta Fritzen Mensor e s/m Luiz Mensor, retos qualificados e identificados. Valor: R\$ 495.000,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil reais). Condições e demais encargos: As da Escritura. Isento do Funrural conforme letra "C" do Art. 3º do Decreto Lei nº. 1958 de 09.09.1982. Apresentou: Registro ativo no CAR nº. PR-4116950-6FFECB92B0EE4738A146E152EC0DC276. CCIR 2024 nº. 950.246.413.917-4 e CIB/RF 8.B8M.MT2-G, exercícios de 2020 à 2024. Foi consultada a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens. DOI emitida. FUNREJUS-25% dos emolumentos R\$ 301,86 guia quitada. Selo de Fiscalização nº. SFRI2.A58av.Fdjbz.klOeL.1068q. DOU FÉ. (Custas 4.312 VRC = R\$ 1.194,42. ISS: R\$ 35,83, Fundep: R\$ 59,72, Selo: R\$ 8,00). Salto do Lontra, 05 de março de 2025. Onorino Maria.

A área em que se declara a desapropriação, visa condicionar o seu uso ao bem-estar social e interesse público, uma vez que serão construídas casas populares naquele local. O valor da indenização, para efeito amigável ou judicial, conforme preço fixado pela Comissão de Avaliação Municipal, que homologou a avaliação realizada por meio dos profissionais competentes nomeados para esse fim, é de R\$ 2.986.269,40 (dois milhões novecentos e oitenta e seis mil duzentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos) sendo atendido o preceito Constitucional da justa indenização.

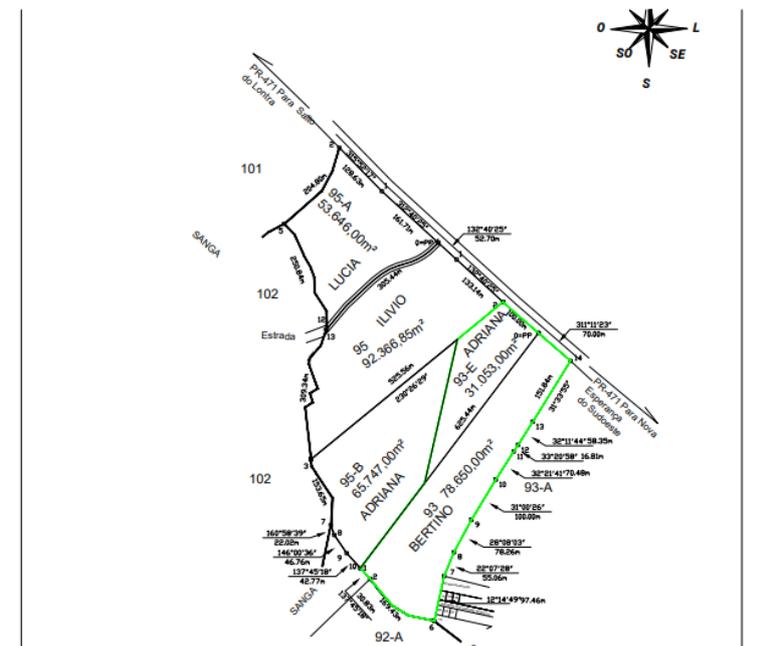
Fica autorizada a Secretaria de Administração, a proceder o empenhamento da despesa e encaminhamento tempestivamente da transferência do imóvel, através de Escritura Pública.

O pagamento da importância mencionada no artigo 3º desta Lei somente acontecerá quando for aprovada a operação de crédito específica para sua aquisição e o valor estiver disponível aos cofres públicos

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR, em 13 de março de 2025.

JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal



DO VALOR: R\$ 13.450,00 (treze mil quatrocentos e cinquenta reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 11 de junho de 2025.
FORO: Comarca de Salto do Lontra – Paraná.
Nova Esperança do Sudoeste, PR, 14 de março de 2025
JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal

Cod444477

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 213/2024

REFERENTE A MODALIDADE DE PREGÃO 8/2024 QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR E PROATIVE SERVIÇOS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob nº. 95.589.289/0001-32, com sede administrativa na Avenida Iguazu, 750, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor JAIME DA SILVA STANG, portador CPF/MF sob o nº. 718.246.349-00 e Cédula de Identidade nº. 1958087-3 SESP/PR abaixo assinado, a seguir denominado de CONTRATANTE e PROATIVE SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CPNJ/MF nº 50.791.085/0001-41, situada na Linha Fazedinha, SN, Zona Rural, CEP 85.606-899, na Cidade Francisco Beltrão, Estado do PR, neste ato representada pelo Senhor VALMIR FERRARI MARTINS, devidamente inscrito no CPF/MF sob nº 066.925.649-80 e Cédula de Identidade nº 102904435, residente e domiciliado na cidade de Francisco Beltrão-PR, a seguir denominada de CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente INSTRUMENTO tem por objetivo alterar a Cláusula Primeira do Contrato nº 213/2024, de 15 de agosto de 2024, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA-DO OBJETO

O presente contrato tem como objeto a Contratação de empresa "FACILITIES", especializada na prestação de serviços terceirizado de mão de obra, para suprir as necessidades das Secretarias do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, conforme especificações técnicas em anexo ao edital, e constantes da proposta da contratada que passa a fazer parte integrante deste contrato:

LOTE	ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	PRESTADOR DO SERVIÇO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
1	1	12	MEN	ENCARREGADO (02 vagas): Prestar serviços correlatos a função nos locais e horários indicados, conforme orientação do fiscal de contrato. Carga horária de 40 horas semanais. • Valor corresponde a categoria profissional. Classificação Brasileira de Ocupação (CBO) 9922-10.	PROATIVE SERVIÇOS LTDA	10.218,28	122.619,36
	2	12	MEN	ZELADOR (20 vagas): Prestar serviços correlatos a função nos locais e horários indicados, conforme orientação do fiscal de contrato. Carga horária de 40 horas semanais. • Valor corresponde a categoria profissional. Classificação Brasileira de Ocupação (CBO) 5141-20.		101.042,40	1.212.508,80

CLÁUSULA SEGUNDA: O Presente Termo Aditivo de Contrato dá-se em razão do pedido apresentado pela Contratada, no qual informa a atualização de valores da Convenção Coletiva de Trabalho, após análise, o Departamento Jurídico opinou favorável a realização do aditivo. O presente termo aditivo está de acordo com o disposto na Lei nº 14.133/21 no artigo 135 inciso I.

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só feito.

CLÁUSULA QUARTA: O presente Termo Aditivo de Contrato passa a vigorar a partir da data da assinatura.

E por estar justo e contratado ambos as partes livremente assinam o presente Termo Aditivo de Contrato em 02 (duas) vias de pleno teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, em 14 de março de 2025.

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

PROATIVE SERVIÇOS LTDA
VALMIR FERRARI MARTINS
CONTRATADA
TESTEMUNHAS:

1. _____

Rg: _____

2. _____

Rg: _____

Cod444478

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2025

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE-PR

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.589.289/0001-32, com sede na Avenida Iguazu, 750, Centro, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, torna público que a partir do dia 18 de março de 2025 durante o prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, estará aberto processo de Chamamento Público, para fins de credenciamento de empresas especializadas para prestação de serviços de beleza (corte de cabelo, escova, design de sobrancelha e serviços de manicure) para eventos relacionados ao dia da mulher, outubro rosa, novembro azul, dentre outros eventos promovidos pelo Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.

Informações complementares sobre o Edital poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal, sito a Avenida Iguazu, 750, Centro, Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, informações pelo Fone: (46) 3546-1144, ou no endereço eletrônico www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados por escrito para o e-mail licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br. Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 14 de março de 2025.

JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal

TIAGO MARTINS - Agente de Contratação

Cod444479

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 35/2025 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 19/2025

Fundamentação legal: artigo 74, caput, Lei n.º 14.133/2021.

OBJETO: Pagamento referente a anuidade para o ano de 2025 para custear despesas para realização dos eventos esportivos e outros.

DATA BASE: 14/03/2025

DATA RATIFICAÇÃO: 14/03/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.161.181/0001-08, com sede e foro na Avenida Clevelândia, nº 521, centro, em Palmas-PR, neste ato representado pelo Prefeito Sr. Daniel Ricardo Langaro.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA DO SUDOESTE DO PARANÁ – CNPJ nº 01.196.077/0001-41, situada na rua Maj. Diego Ribeiro, s/n, Centro, na cidade de Clevelândia, estado do Paraná, representada por Flavio Xavier.

JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: artigo 74, caput, da Lei nº 14.133/2021 e suas posteriores alterações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

163 – 16050.12.361.0020.2023.3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 40% 00102.00102.02.01.00.00.1.540.0000

177 – 16.050.12.361.0020.2032.3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – 10% E 25% 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000

229 – 16.06027.812.0029.2040.3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO AMADOR 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000

PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses.

Cod444499

EDITAL N.º 109.01/2022 AMPLIAÇÃO DE VAGAS PARA O CONCURSO PÚBLICO

Edital de Ampliação de vagas do Concurso Público 109.01/2022 para Contratação de Servidor Público Estatutário

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, Daniel Ricardo Langaro, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 37, IX, da Constituição Federal, Art. 87 da Lei Orgânica Municipal, faz saber a todos os interessados; tendo em vista o Edital de Abertura nº 01.01/2022 e a convocação necessária ao interesse da Administração Pública Municipal; Considerando a necessidade de ampliação de vagas dentro do existente na estrutura administrativa municipal, bem como a existência de classificados para suprir as necessidades, diante dos diários pedidos de exoneração de funcionários/servidores municipais, licenças de saúde e outras, e que deverão iniciar as substituições dos funcionários admitidos por processos seletivos por servidores concursados, sem que ocorra prejuízo ao serviço público;

Resolve:

TORNAR PÚBLICO o presente Edital, com a **AMPLIAÇÃO de vagas** no **Concurso Público** conforme o Edital de Abertura nº 01.01/2022 e demais alterações, conforme segue:

CARGO	VAGAS EXISTENTES	VAGAS AMPLIADAS	VAGAS TOTAIS
FISCAL DE TRIBUTOS II	01	01	02

Palmas, 12 de março de 2025.

Daniel Ricardo Langaro
Prefeito

Cod444459

EDITAL N.º 110.01/2022
CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR CONCURSO PÚBLICO

Edital de Convocação do Concurso Público 110.01/2022 para Contratação de Servidor Público Estatutário

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, Daniel Ricardo Langaro, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 37, IX, da Constituição Federal, Art. 87 da Lei Orgânica Municipal, faz saber a todos os interessados; tendo em vista a classificação final constante no Edital nº 23.01/2022; e a convocação necessária ao interesse da Administração Pública Municipal;

Resolve:

TORNAR PÚBLICO o presente Edital, com a **Convocação dos candidatos** selecionados no **Concurso Público** conforme o Edital de Classificação nº 23.01/2022, a comparecer na Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste. O não comparecimento dentro do prazo estipulado implicará na desistência.

Nos termos do item 21.4 e 21.5, o candidato, além dos demais requisitos previstos no Edital nº 01.01/2022 e retificações, deverá apresentar os seguintes documentos, no referido ato:

- a) Cópia da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento;
- b) Prova de quitação com a Justiça Eleitoral;
- c) Prova de quitação com o serviço militar para o candidato do sexo masculino;
- d) Cópia do documento de Identificação - RG;
- e) Cópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF
- f) Cópia do Certificado de Conclusão do Curso/escolaridade exigido pelo requisito do cargo e histórico escolar;
- g) Cópia do Registro no órgão de classe e comprovante de pagamento da última anuidade, quando for requisito do cargo;
- h) 02 (duas) fotografias 3X4 recentes;
- i) Cópia da Certidão de Nascimento do(s) filho(s), menores de 14 (quatorze) anos;
- j) Certidão Negativa Criminal, expedida pela Comarca onde reside;
- k) Cópia do comprovante de residência;
- l) Cópia do PIS/PASEP;
- m) Comprovação abertura de conta no banco ITAÚ (conta salário);
- n) Comprovante de Situação Cadastral no CPF, expedida pelo sítio eletrônico: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp?Error=5>

O candidato poderá optar uma única vez pelo final de lista, devendo preencher formulário próprio a ser requisitado na Divisão de Recursos humanos e protocolar impreterivelmente no prazo deste edital.

4397 - FISCAL DE TRIBUTOS II

Inscrição	Nome	Nasc.	Posição
0038215	HELYSOON DE OLIVEIRA TIBES	03/11/2000	2º

Palmas, 13 de março de 2025.

Daniel Ricardo Langaro
Prefeito

Cod444460

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA

DECRETO Nº 107/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRANCHITA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 70, inciso IX, da Lei Orgânica

DECRETA

Art. 1º: Fica criado, conforme a Lei nº 720/2007, de 23/02/2007, que declara área de expansão urbana, o Lote Urbano nº 1 (um), da Quadra nº 167 (cento e sessenta e sete), com área de 30.370,26 m² (trinta mil trezentos e setenta metros quadrados e vinte e seis decímetros quadrados), oriundo da urbanização do Lote Rural nº 106 (cento e seis), Matrícula nº 14.372 (quatorze mil trezentos e setenta e dois), da gleba 225-SA (duzentos e vinte e cinco – SA), do Núcleo Santo Antonio da Colônia Missões, de propriedade do Município de Pranchita, que passa a fazer parte integrante da Planta Geral da Cidade.

Art. 2º: O presente Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRANCHITA, EM 14 DE MARÇO DE 2025.

RONIMAR ELEANDRO SARTOR - Prefeito

Cod444485

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 68/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRANCHITA/PR–CNPJ Nº 78.113.834/0001-09

CONTRATADO: A.E.M OESTE COMERCIAL LTDA.

CNPJ Nº 12.144.365/0001-79.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA ATENDER A MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DO ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL.

ORIGEM: Pregão Presencial nº 9/2025 .

VIGÊNCIA: 12 meses, de 14/03/2025 à 13/03/2026.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 61.900,00 (Sessenta e Um Mil e Novecentos Reais).

Pranchita, quatorze dias de março de 2025.

RONIMAR ELEANDRO SARTOR

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 69/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRANCHITA/PR–CNPJ Nº 78.113.834/0001-09

CONTRATADO: ADAIR ANTONIO DEVITTE JUNIOR E CIA LTDA-ME.

CNPJ Nº 23.870.576/0001-05.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA ATENDER A MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DO ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL.

ORIGEM: Pregão Presencial nº 9/2025 .

VIGÊNCIA: 12 meses, de 14/03/2025 à 13/03/2026.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 195.550,55 (Cento e Noventa e Cinco Mil, Quinhentos e Cinquenta Reais e Cinquenta e Cinco Centavos).

Pranchita, quatorze dias de março de 2025.

RONIMAR ELEANDRO SARTOR

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 71/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRANCHITA/PR–CNPJ Nº 78.113.834/0001-09

CONTRATADO: ROBERTO E CIA LTDA.

CNPJ Nº 85.497.758/0001-30.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA ATENDER A MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DO ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL.

ORIGEM: Pregão Presencial nº 9/2025 .

VIGÊNCIA: 12 meses, de 14/03/2025 à 13/03/2026.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 149.798,35 (Cento e Quarenta e Nove Mil, Setecentos e Noventa e Oito Reais e Trinta e Cinco Centavos).

Pranchita, quatorze dias de março de 2025.

RONIMAR ELEANDRO SARTOR

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 70/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRANCHITA/PR–CNPJ Nº 78.113.834/0001-09

CONTRATADO: M L BUDZINSKI LTDA.

CNPJ Nº 33.793.410/0001-96.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA ATENDER A MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DO ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL.

ORIGEM: Pregão Presencial nº 9/2025 .

VIGÊNCIA: 12 meses, de 14/03/2025 à 13/03/2026.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 209.275,00 (Duzentos e Nove Mil, Duzentos e Setenta e Cinco Reais).

Pranchita, quatorze dias de março de 2025.

RONIMAR ELEANDRO SARTOR

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 72/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRANCHITA/PR–CNPJ Nº 78.113.834/0001-09

CONTRATADO: SUPERMERCADO MARION LTDA.

CNPJ Nº 04.116.793/0001-60.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA ATENDER A MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DO ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL.

ORIGEM: Pregão Presencial nº 9/2025 .

VIGÊNCIA: 12 meses, de 14/03/2025 à 13/03/2026.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 225.038,50 (Duzentos e Vinte e Cinco Mil e Trinta e Oito Reais e Cinquenta Centavos).

Pranchita, quatorze dias de março de 2025.

RONIMAR ELEANDRO SARTOR

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 73/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRANCHITA/PR–CNPJ Nº 78.113.834/0001-09

CONTRATADO: SUPERMERCADO SANCHES LTDA.

CNPJ Nº 46.732.044/0001-07.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA ATENDER A MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DO ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL.

ORIGEM: Pregão Presencial nº 9/2025 .

VIGÊNCIA: 12 meses, de 14/03/2025 à 13/03/2026.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 125.818,00 (Cento e Vinte e Cinco Mil, Oitocentos e Dezoito Reais).

Pranchita, quatorze dias de março de 2025.

RONIMAR ELEANDRO SARTOR

Prefeito Municipal

Cod444497

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

DECRETO Nº 3.336, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

O PREFEITO MUNICIPAL no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso I, da Lei Orgânica do Município e, Considerando o que dispõe o art. 17º, da Lei nº 1.899, de 20-03-2020.

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam nomeados, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do Município de São João, os seguintes conselheiros:

I–Membros indicados pelo Poder Executivo Municipal:

a) Representantes da Secretaria de Promoção Social e Direitos Humanos:

THAIS GONÇALVES WELTER ILKIU e SANDRA MENEGOTO FIM, membros titulares; e ANDRIELI BORSATI e GILSON SCHENEIDER, membros suplentes;

b) Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

ELENICE CRISTINA SUSKO RIBEIRO e SILVANE BALTOKOSKI, membros titulares; e SILVANA APARECIDA DE SOUZA e ADRIANA ELIZA KUHN membros suplentes;

c) Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

EVERLISE BERNARDI, membro titular e EDER FERNANDO DA SILVA RAMOS, membro suplente.

d) Representantes da Secretaria Municipal de Administração e Finanças:

RONI PETERSON CASARIN, membro titular e DAIANA LORENZETT, membro suplente.

II–Membros das organizações representativas da sociedade civil: Representantes das escolas e associações de pais, mestres e funcionários do Ensino Infantil e outras instituições não-governamentais existentes no Município:

a) Representantes da APMF Escola Municipal do Campo Nossa Senhora de Fátima: ELEI DIANA SUTIL LEAL, membro titular; e LARISSA CARLA SANTOS DAS FLORES, membro suplente;

b) Representantes da APMF Colégio Estadual Tancredo Neves–Ensino Fundamental e Médio: TANIA APARECIDA HUPPES, membro titular; e CLAUDETE LIKES PENTEADO, membro suplente;

c) Representantes da Entidade APAE: Associação de Pais e Amigos Excepcionais: ANDERLA APARECIDA WARTHA, membro titular, e ROSILENE DALLACORT, membro suplente;

d) Representantes da Pastoral da Criança: OLIVIA OLINDA SCHEIDER, membro titular e ROSENILDE FATIMA ARRUDA DE OLIVEIRA, membro suplente;

e) Conselho da Comunidade da Comarca de São João/PR: GRACIELE SANTOS DE QUADROS, membro titular e PATRICIA UHLIK, membro suplente;

f) Representantes da Entidade Sicoob Integrado: CARLISE TONIETO GALVANI, membro titular e CAMILA CRISTINA RAFAELI, membro suplente.

Art. 2º O mandato dos conselheiros ora nomeados é de 04 (quatro) anos, contados da data da publicação deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João, 14 de março de 2025.

CLÓVIS MATEUS CUCCOLLOTO.

Cod444482

EDITAL Nº 004/2025 CMDCA

Dispõe sobre a convocação de suplente do Conselho Tutelar do Município de São João–PR.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São João – PR, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 8.069/90, e considerando a Lei Municipal nº 1.899/2020, a Lei Municipal nº 2.024/2023, a Lei Municipal nº 2.082/2024, bem como o processo de escolha suplementar dos membros do Conselho Tutelar do Município de São João – PR, realizado conforme o Edital nº 001/2025 e homologado pelo Edital nº 003/2025, convoca o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), eleito(a) como Membro Suplente, para o cargo de Conselheiro Tutelar do Município de São João – PR. A convocação ocorre em razão da vaga aberta pelo pedido de renúncia/exoneração da Conselheira Fernanda Lorenzi, conforme manifestação formalizada no requerimento em 10/03/2025.

N de inscrição	Nome	CLASSIFICAÇÃO
01	CRISTINE MARTINS DE ANDRADE	1º

São João PR, 14 de março de 2025.

Andrieli Borsati Presidente do CMDCA

Cod444473

Espécie: AVISO DE PUBLICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90013/2025

A Prefeitura Municipal de São João/PR, por meio da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e da Comissão Permanente de Licitações, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por Item, conforme as seguintes informações: OBJETO: Aquisição de bens destinados à Secretaria Municipal de Educação, incluindo equipamentos de segurança, tecnologia educacional e materiais de suporte didático. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 33.531,12

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Até às 17h00 do dia 26/03/2025 DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 28/03/2025 às 09h00

MODO DE DISPUTA: Aberto e Fechado

Exclusivo para ME/EPP: Sim

Preferência Local/Regional: Sim

ONDE PARTICIPAR?

O processo licitatório será conduzido por meio da plataforma ComprasNet: www.comprasgovernamentais.gov.br

EDITAL DISPONÍVEL EM: Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP

Portal da Transparência de São João

Dúvidas e Esclarecimentos:

E-mail: licitacao@saojoao.pr.gov.br

Telefone: (46) 3533-8325

Endereço: Av. XV de Novembro, 160, Centro, São João/PR. Atendimento: 08h30 às 11h00 e 13h30 às 17h00.

Espécie: Contrato 088-2025

Contratante: Município de São João/PR. Contratada: 42.842.796 Jussara da Laqua Franke–CNPJ nº 42.842.796/0001-70. Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de limpeza, manutenção e reparação de prédios, terrenos, vias e serviços públicos do Município de São João/PR. Valor: R\$ 429.696,00. Fundamento Legal: Lei 14.133/21. Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 036/2024–Chamamento Público nº 013/2024. Data da assinatura: 13 de março de 2025.

Espécie: Contrato 089-2025

Contratante: Município de São João/PR. Contratada: Neli de Campos Lamb 095*****78–CNPJ nº 45.505.569/0001-47. Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de limpeza, manutenção e reparação de prédios, terrenos, vias e serviços públicos do Município de São João/PR. Valor: R\$ 429.696,00. Fundamento Legal: Lei 14.133/21. Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 036/2024–Chamamento Público nº 013/2024. Data da assinatura: 13 de março de 2025.

Espécie: Contrato 090-2025

Contratante: Município de São João/PR. Contratada: 59.419.703 Cleivete dos Santos–CNPJ nº 59.419.703/0001-00. Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de limpeza, manutenção e reparação de prédios, terrenos, vias e serviços públicos do Município de São João/PR. Valor: R\$ 429.696,00. Fundamento Legal: Lei 14.133/21. Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 036/2024–Chamamento Público nº 013/2024. Data da assinatura: 13 de março de 2025.

Espécie: Contrato 091-2025

Contratante: Município de São João/PR. Contratada: K C Guimaraes Ltda–CNPJ nº 42.711.814/0001-84. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de carga para torpedo de oxigênio, visando suprir as necessidades do pronto atendimento municipal e da secretaria de saúde do município de São João/PR. Valor: R\$ 58.250,00. Fundamento Legal: Lei 14.133/21. Origem: Pregão Eletrônico nº 90005/2025. Data da assinatura: 14 de março de 2025.

Espécie: Contrato 092-2025

Contratante: Município de São João/PR. Contratada: Eliane Braz Ihoatto – CPF 053.***.***-89 Objeto: O presente contrato tem por objeto o credenciamento do profissional para o item 5–Técnico em Enfermagem Plantonista, para a prestação de serviços na área de saúde conforme descrito abaixo: Técnicos em Enfermagem (40 horas semanais e em regime de plantão): Responsáveis por auxiliar os enfermeiros nas atividades de urgência e emergência, executar procedimentos técnicos sob supervisão, e prestar apoio nas unidades de saúde e programas comunitários. Valor: R\$ 19.950,54. Fundamento Legal: Lei 14.133/21. Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 005/2025 Chamamento Público nº 002/2025. Data da assinatura: 14 de março de 2025.

Espécie: TERMO ADITIVO Nº 061/2025 AO CONTRATO Nº 262/2023 – PMSJ

CONTRATANTE: Município de São João – PR.

CONTRATADA: PROC ESPECIALISTAS EM INFRAESTRUTURA DE TI LTDA–CNPJ 10.381.377/0001-91.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar Federal nº 182, de 1º de junho de 2022. CONSIDERANDO a necessidade de fomentar o desenvolvimento e a inovação, torna-se necessário a inclusão de cláusula no Contrato nº 262/2023, a fim de possibilitar a adesão de órgãos não participantes ao contrato, assegurando maior eficiência na contratação de soluções tecnológicas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO ADITIVO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por finalidade a inclusão das cláusulas abaixo descritas no Contrato nº 262/2023:

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DA POSSIBILIDADE DE ADESÃO POR OUTROS MUNICÍPIOS 20.1. Fica facultado a outros municípios, órgãos ou entidades da administração pública, direta ou indireta, estadual ou municipal, na condição de não participantes, aderir ao presente Contrato Público para Solução Inovadora (CPSI), no todo ou em parte, nas mesmas condições, preços e prazos nele estabelecidos, desde que a adesão:

a) Seja formalmente requerida pelo ente público interessado;

b) Tenha a anuência prévia do Município de São João e da CONTRATADA, para verificar a disponibilidade de execução e viabilidade técnica da ampliação;

c) Respeite os limites máximos de valor e quantidades fixadas no contrato original, não comprometendo sua execução inicial.

20.2. O ente interessado na adesão deverá instruir seu processo administrativo com a devida justificativa técnica, demonstrando compatibilidade com o objeto do presente CPSI, vantajosidade da adesão e disponibilidade orçamentária.

20.3. A adesão de outros entes públicos não implicará qualquer ônus adicional ao Município de São João, cabendo ao ente aderente formalizar instrumento próprio (termo de adesão ou contrato específico) diretamente com a CONTRATADA.

20.4. A adesão de terceiros não cria vínculo de corresponsabilidade do Município de São João em relação a pagamentos, penalidades ou obrigações assumidas diretamente entre o ente aderente e a CONTRATADA.

20.5. A CONTRATADA manifesta, desde já, sua concordância com a possibilidade de adesões ao presente CPSI, comprometendo-se a assegurar as mesmas condições ajustadas para o Município de São João, desde que a execução principal não seja prejudicada e haja capacidade operacional para atender às novas demandas.

20.6. Esta cláusula não dispensa a observância das disposições legais aplicáveis à contratação pública por parte dos entes que pretendam aderir ao contrato, devendo cada ente aderente adotar as cautelas jurídicas, técnicas e orçamentárias cabíveis.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no contrato, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente termo para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

São João/PR, 14 de março de 2025.

PROC ESPECIALISTAS EM INFRAESTRUTURA DE TI LTDA -Contratada

CLOVIS MATEUS CUCCOLOTTO–Prefeito Municipal de São João.

Cod444501

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÊ

DECRETO Nº 156/2025

Data 14/03/2025

Súmula. Altera a Gratificação por Tempo Integral e Dedicção Exclusiva e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR PAULO ROBERTO WEISSHEIMER, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA

Art. 1º Altera a Gratificação por Tempo Integral e Dedicção Exclusiva – GTIDE – aos servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Motorista, conforme a Lei Nº 072/2016, de 25 de maio de 2016.

NOME	MATRÍCULA Nº	GRATIFICAÇÃO
JOSMAR LUIZ DUARTE	126919	50%
LUCAS VIALLI GUANDALIN	11861	50%
LUIS MORESCO	8971	50%
VALDECIR RODRIGUES BARBOSA	14501	50%

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de assinatura, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Verê/PR, em 14 de março de 2025.

PAULO ROBERTO WEISSHEIMER - Prefeito Municipal

Cod444464

DECRETO Nº 157/2025

Data 14/03/2025

Súmula. Concede Gratificação ao Servidor ROSANE MENDES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR PAULO ROBERTO WEISSHEIMER, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O DISPOSTO NA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 002, DE 13 DE MARÇO DE 2024 DECRETA:

Art. 1º Fica concedida gratificação ao servidor ROSANE MENDES, matrícula nº 4396, para exercer a função de COORDENADOR DA SAÚDE DO TRABALHADOR, atribuindo-lhe remuneração correspondente a FG-2, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 002, de 13 de março de 2024.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Verê/PR, em 14 de março de 2025.

PAULO ROBERTO WEISSHEIMER - Prefeito Municipal

Cod444465

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO: 15/2025–MODALIDADE–DISPENSA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para manutenção mecânica corretiva em veículo Corolla XEI placa SDW3B34, incluído o fornecimento de peças.

O Prefeito Municipal de Verê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo licitatório em epígrafe, bem como o disposto na Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, torna público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério Menor Preço Por lote:

Fornecedor	Lote	Item	Quantidade	Preço unitário R\$	Preço total R\$
CONSETRCAR CENTRO AUTOMOTIVO LTDA	1	1	1	40,00	40,00
CONSETRCAR CENTRO AUTOMOTIVO LTDA	1	2	1	30,00	30,00
CONSETRCAR CENTRO AUTOMOTIVO LTDA	1	3	4	40,00	160,00
CONSETRCAR CENTRO AUTOMOTIVO LTDA	1	4	1	45,00	45,00
CONSETRCAR CENTRO AUTOMOTIVO LTDA	1	5	1	390,00	390,00
CONSETRCAR CENTRO AUTOMOTIVO LTDA	1	6	1	360,00	360,00
CONSETRCAR CENTRO AUTOMOTIVO LTDA	1	7	1	90,00	90,00
CONSETRCAR CENTRO AUTOMOTIVO LTDA	1	8	1	1.890,00	1.890,00
CONSETRCAR CENTRO AUTOMOTIVO LTDA	1	9	1	1.150,00	1.150,00
CONSETRCAR CENTRO AUTOMOTIVO LTDA	1	10	2	790,00	1.580,00
CONSETRCAR CENTRO AUTOMOTIVO LTDA	1	11	2	490,00	980,00
CONSETRCAR CENTRO AUTOMOTIVO LTDA	1	12	1	2.500,00	2.500,00
CONSETRCAR CENTRO AUTOMOTIVO LTDA	1	13	1	1.600,00	1.600,00
CONSETRCAR CENTRO AUTOMOTIVO LTDA	1	14	1	1.700,00	1.700,00
CONSETRCAR CENTRO AUTOMOTIVO LTDA	1	15	1	150,00	150,00

Valor total dos gastos com a licitação nº 15/2025–Dispensa: R\$ 12.665,00 (Doze Mil, Seiscentos e Sessenta e Cinco Reais).

Homologo e adjudico a presente licitação,

Verê–PR, 14 de março de 2025.

PAULO ROBERTO WEISSHEIMER - PREFEITO MUNICIPAL

Cod444468

EDITAL Nº 05/2025

PSS 01/2024

Data: 14/03/2025

PAULO ROBERTO WEISSHEIMER, Prefeito Municipal de Verê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

TORNAR PÚBLICO.

Art. 1º–A desistência da candidata abaixo relacionada, aprovada e convocada no PSS–

Processo Seletivo Simplificado, homologado pelo Edital 01/2024

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – LISTA AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	NASCIMENTO
14º	ROSANI APARECIDA ANTUNES	20	21/10/1990

Gabinete do Prefeito Municipal de Verê, Estado do Paraná, 14 de março de 2025.

PAULO ROBERTO WEISSHEIMER - Prefeito Municipal

Cod444462

PSS 01/2024

EDITAL Nº 06/2025

CONVOCAÇÃO

PAULO ROBERTO WEISSHEIMER, Prefeito Municipal de Verê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E

Art. 1º–CONVOCAR a candidata abaixo relacionada, aprovada no PSS, Processo Seletivo Simplificado, aberto por intermédio do Edital Nº 01/2024, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos do Município de Verê, Estado do Paraná, a fim de se habilitar a respectiva contratação:

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – LISTA AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	NASCIMENTO
15º	PATRICIA SOLANGE SOARES	20	25/02/1993

Art. 2º–A candidata acima descrita deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos desta Municipalidade no prazo IMPROPRORRÓGÁVEL de 72 (setenta e duas) horas, após a publicação deste Edital, no horário de 8:30 às 11:30 e das 13:00 às 16:00 horas, devendo apresentar, às suas expensas, a seguinte documentação, original e cópia autenticada: Carteira de Identidade (RG); Cadastro de Pessoa Física (CPF); Comprovante de endereço atual; Cartão do PIS/PASEP ou CTPS contendo o número do PIS; Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação, se do sexo masculino; Certidão Negativa de Cadastros Civil e Antecedentes Criminais, emitida nos últimos 90 (noventa) dias anteriores à contratação; Certidão de Antecedentes Criminais emitida pela Secretaria de Segurança do Paraná; Atestado de Saúde Ocupacional, emitido por Médico do Trabalho; Para o candidato inscrito como pessoa com deficiência, além do Atestado de Saúde Ocupacional, deve ser apresentado Laudo Médico comprovando aptidão e compatibilidade com as funções do cargo emitido por Médico do Trabalho; Título de Eleitor e comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral; Declaração de vínculos funcionais fornecida pelo Departamento de Recursos Humanos (Acúmulo de Cargo). Após a habilitação os candidatos deverão providenciar demais documentos, se necessário, solicitados pelo Departamento de Recursos Humanos do Município de Verê, em especial, comprovante de abertura de conta em banco conveniado indicado pelo Departamento de Recursos Humanos, contendo o número da agência e conta.

Art. 3º–O não comparecimento da candidata ora convocada no local e data estabelecidos no artigo 2º deste edital implicará no reconhecimento da DESISTÊNCIA E RENÚNCIA quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado, reservando-se à Administração o direito de convocar o próximo candidato.

Gabinete do Prefeito Municipal de Verê, Estado do Paraná, 14 de março de 2025.

PAULO ROBERTO WEISSHEIMER - Prefeito Municipal

Cod444463

O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 14.133/2021 e legislação complementar, torna público extrato de rescisão de contrato:

PARTES: Município de Verê–PR e a empresa MORETTA LTDA.

ESPÉCIE: Contrato nº 168/2024 – Concorrência nº 06/2024.

OBJETO: contratação de empresa especializada para pavimentação poliédrica em estradas rurais, trecho comunidades Nova União / Maracajá, Zona Rural do Município de Verê, referente execução do Programa Estradas Rurais Integradas ao Princípios Conservacionistas–Estradas da Integração, nos termos do Convênio Nº 187/2020–SEAB e aditivos.

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL: Que as partes contratantes, de comum acordo e de forma amigável e com fundamento no artigo 138 inciso II da Lei de Licitações de nº 14.133/2021 de 1º de abril de 2021 e suas alterações, resolvem por este instrumento rescindir integralmente e a partir desta data de 13 de março de 2025 o referido Contrato Administrativo de nº 168/2024, celebrado em data de 07 de novembro de 2024, referente a Licitação na modalidade de Concorrência, Edital de nº 06/2024, deixando referido instrumento contratual de ter quaisquer efeitos entre as partes a partir desta data, ficando o mesmo terminado e encerrado em todos os seus direitos e obrigações, os quais declaram expressamente que não existe nenhuma multa contratual ou eventual indenização a ser pleiteada um do outro, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no instrumento contratual ora rescindido.

DATA DA ASSINATURA: 13 de março de 2025.

FORO: Comarca de Dois Vizinhos.

Paulo Roberto Weissheimer - Prefeito Municipal

Cod444467

O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, tornam público extrato de 3º Termo Aditivo de Contrato:

PARTES: Município de Verê-PR e a empresa ANDREA DAL BELLO ZENI
ESPÉCIE: Contrato nº 116/2023 – Pregão Eletrônico Nº 36/2023.
OBJETO: Aquisição de produtos para compor kits natalidade, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social de Verê/PR.
ADITIVO DE REAJUSTE DE PREÇO: Conforme solicitações da empresa e Parecer Jurídico em anexo, promove-se o aumento dos seguintes itens do contrato: Item 11–Pacote de Fralda Descartável Infantil, tamanho RN, teve aumento de R\$ 4,18 (quatro reais e dezoito centavos) passando o valor de R\$ 33,32 (trinta e três reais e trinta e dois centavos) para R\$ 37,50 (trinta e sete reais e cinquenta centavos); Item 10–Hastes flexíveis teve aumento de R\$ 0,51 (cinquenta e um centavos) passando o valor de R\$ 1,48 (um real e quarenta e oito centavos) para R\$ 1,99 (um real e noventa e nove centavos); Item 12–Pacote de Fralda Descartável Infantil, tamanho P, teve aumento de R\$ 10,62 (dez reais e sessenta e dois centavos) passando o valor de R\$ 23,88 (vinte e três reais e oitenta e oito centavos) para R\$ 34,50 (trinta e quatro reais e cinquenta centavos); e o item 13–Lenços umedecidos teve aumento de R\$ 1,55 (um real e cinquenta e cinco centavos) passando o valor de R\$ 2,70 (dois reais e setenta centavos) para R\$ 4,25 (quatro reais e vinte e cinco centavos)
DATA DA ASSINATURA: 14 de março de 2025.
FORO: Comarca de Dois Vizinhos-PR.
Paulo Roberto Weissheimer – Prefeito Municipal

Cod444491

O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 14.133/2021 e legislação complementar, tornam público extrato de 2º Termo Aditivo de Contrato:

PARTES: Município de Verê-PR e a empresa ANDREA DAL BELLO ZENI
ESPÉCIE: Contrato nº 169/2024 – Dispensa Nº 64/2024.
OBJETO: Aquisição de água mineral para ser utilizado pela municipalidade.
ADITIVO DE REAJUSTE DE PREÇO: Conforme solicitação da empresa e Parecer Jurídico em anexo, promove-se o aumento no item 01–Água mineral natural sem gás, acondicionada em galão de 20 litros, que teve aumento de R\$ 3,00 (três reais) passando o valor de R\$ 12,98 (doze reais e noventa e oito centavos) para R\$ 15,98 (quinze reais e noventa e oito centavos)
DATA DA ASSINATURA: 14 de março de 2025.
FORO: Comarca de Dois Vizinhos-PR.
Paulo Roberto Weissheimer – Prefeito Municipal

Cod444493

O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 14.133/2021 e legislação complementar, tornam público extrato de 1º Termo Aditivo de Contrato:

PARTES: Município de Verê-PR e a empresa ANDREA DAL BELLO ZENI
ESPÉCIE: Contrato nº 169/2024 – Dispensa Nº 64/2024.
OBJETO: Aquisição de água mineral para ser utilizado pela municipalidade.
ADITIVO DE META: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 245,00 (Duzentos e Quarenta e Cinco Reais).
DATA DA ASSINATURA: 12 de março de 2025.
FORO: Comarca de Dois Vizinhos-PR.
Paulo Roberto Weissheimer – Prefeito Municipal

Cod444494

O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, tornam público extrato de 6º Termo Aditivo de Contrato:

PARTES: Município de Verê-PR e a empresa ANDREA DAL BELLO ZENI
ESPÉCIE: Contrato nº 32/2023 – Pregão Eletrônico Nº 9/2023.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios e descartáveis para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF).
ADITIVO DE PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 32/2023 para mais 03 (três) meses, passando os novos prazos de vigência a vigorar, respectivamente, até a data de 23/06/2025 (vinte e três dias de junho de 2025)
DATA DA ASSINATURA: 12 de março de 2025.
FORO: Comarca de Dois Vizinhos-PR.
Paulo Roberto Weissheimer – Prefeito Municipal

Cod444495

O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, tornam público extrato de 6º Termo Aditivo de Contrato:

PARTES: Município de Verê-PR e a empresa BUGRE COMERCIAL EIRELI
ESPÉCIE: Contrato nº 33/2023 – Pregão Eletrônico Nº 9/2023.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios e descartáveis para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF).
ADITIVO DE PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 33/2023 para mais 03 (três) meses, passando os novos prazos de vigência a vigorar, respectivamente, até a data de 23/06/2025 (vinte e três dias de junho de 2025)
DATA DA ASSINATURA: 12 de março de 2025.
FORO: Comarca de Dois Vizinhos-PR.
Paulo Roberto Weissheimer – Prefeito Municipal

Cod444496